Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,00 | Ano 2008 - Nº 1.230 - 18 de julho de 2008

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.782, DE 04 DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE FRANCISCO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a CASA DE FRANCISCO DE ASSIS, com sede e foro no Loteamento Porto Alegre – Quadra "A" – Casa 13 – Esplanada, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.263/0003-70.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 04 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.783, DE 04 DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PLANALTO ININGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PLANALTO ININGA, com sede e foro na Rua Belchior Barros s/n – Bairro Planalto Ininga, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.698.376/0001-60.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 04 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.784, DE 04 DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E JOVEM ESPECIAL - FACJE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E JOVEM ESPECIAL - FACJE, com sede e foro na Rua 21 de Abril, nº 2093, Macaúba, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.303/0001-20.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 04 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.785, DE 4 DE JULHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Certificado Amigo do Esporte - CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo a implantar, no âmbito do município de Teresina, o Certificado Amigo do Esporte - CAE para as pessoas jurídicas e/ou físicas que participem de iniciativas direcionadas ao desenvolvimento do esporte no município de Teresina.

Art. 2º Considerar-se-ão Amigo do

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Dezembro	*380,00*
Janeiro	*380,00*
Fevereiro	*380,00*
Março	*415,00*
Abril	*415,00*
Maio	*415,00*
Junho	*415,00*
Julho	*415,00*

TAXA SELIC (%)

Dezembro	*0,84*
Janeiro	*0,93*
Fevereiro	*0,80*
Março	*0,84*
Abril	*0,90*
Maio	*0,88*
Junho	*0,96*
Julho	

TJLP (% ao ano)

Dezembro	*6,25*
Janeiro	*6,25*
Fevereiro	*6,25*
Março	*6,25*
Abril	*6,25*
Maio	*6,25*
Junho	*6,25*
Julho	*´6,25*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Dezembro	*0,5693*
Janeiro	*0,6015*
Fevereiro	*0,5244*
Março	*0,5411*
Abril	*0,5960*
Maio	*0,5740*
Junho	*0,6152*
Julho	

TR (% - 1º dia do mês)

Dezembro	*0,0640*
Janeiro	*0,1010*
Fevereiro	*0,0243*
Março	*0,0409*
Abril	*0,0955*
Maio	*0,0736*
Junho	*0,1146*
Julho	

Sumário

Atos do Poder Legislativo *1*

Atos do Poder Executivo *2*

Administração Direta *6*

Administração Indireta *14*

Comissão de Licitação *17*

Diário Oficial da Câmara *24*

Esporte as pessoas jurídicas e/ou físicas que de fato divulgarem, estimularem, patrocinarem, ajudarem ou colaborarem de alguma forma para fortalecer ou aprimorar o desenvolvimento do esporte e dos atletas no município de Teresina.

Art. 3º As pessoas jurídicas e/ou físicas que possuírem o Certificado Amigo do Esporte - CAE poderão utilizar o mesmo em qualquer tipo de peças ou eventos publicitários para a divulgação do fortalecimento do esporte no município de Teresina.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, estabelecerá o modelo do Certificado Amigo do Esporte - CAE por meio de concurso ou outra maneira de criação.

Art. 4º A permissão do uso do Certificado Amigo do Esporte - CAE será concedida, após análise do projeto, pelo órgão compete junto ao Poder Executivo Municipal, com validade por 1 (um) ano, podendo ser renovada, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A pessoa jurídica e/ou física interessada em conseguir permissão para uso do Certificado Amigo do Esporte - CAE deverá pleiteá-la junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.786, DE 16 DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAGMAR MAZZA – AMPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAGMAR MAZZA - AMPDM, com sede e foro na Rua 03, Quadra "C", Lote-05, nº 3766, Parque Dagmar Mazza, Teresina - PI, e inscrita no CNPJ sob o nº 00.709.317/0001-00.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.822, DE 4 DE JULHO DE 2008.

Revoga benefícios e incentivos fiscais concedidos ao estabelecimento da Empresa TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.528, de 23.05.1997, em especial no art. 1º, e as alterações nela produzidas pela Lei nº 3.061, de 28.12.2001, e pela Lei nº 3.112, de 01.08.2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 093.01.179/2004, de 09.12.2004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Silvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Elmano Ferrer de Almeida
Vice-Prefeito

Charles Carvalho Camilo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Moisés Angelo de Moura Reis
Procurador Geral do Município

Cristiane Lima Ventura
Secretária Municipal de Comunicação Social

Luciano Nunes Santos Filho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Antônio de Almendra Freitas Neto
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fabrício Aurélio Pimentel Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Maria do Perpétuo Socorro Ayremorais Soares Barbosa
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Sâmmia Fawsia de Deus Barros
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Secretário Municipal da Juventude

Waldemar Rodrigues
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

João Orlando Ribeiro Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

José Reis Pereira
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Miranda Dantas
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Miguel Antonio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER

Acelino Martins Portela
Presidente da ETURB

Raimundo Eugênio Barbosa dos S. Rocha
Presidente do IPMT

Paulo Fernandes Fortes Filho
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José João Magalhães Braga Júnior
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Marco Antonio Parente Elvas Coelho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Francisco Gerardo da Silva
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2008 - Nº 1.230 - 18 de julho de 2008

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Diretora

Gardene Batista Ferreira
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 24 PÁGINAS

nômico - SEMDEC; do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, de 11.12.2003; do Parecer Técnico da Comissão Especial de Assessoramento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, datado de 29.11.2004; e do Ofício nº 060-GAB/SEMDEC, de 11.03.2008;

CONSIDERANDO que, por força do Decreto nº 4.824, de 30.04.2001, a Empresa TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP é usufrutuária, através de cessão gratuita municipal, de um terreno com 50.000 m² (cinqüenta mil metros quadrados), equivalente a 05 hectares, concedido no Pólo Empresarial Sul, além de incentivos fiscais do Município, na forma do art. 5º da Lei nº 2.528, de 23.05.1997;

CONSIDERANDO que a empresa de que trata este Decreto efetivamente nunca se instalou em Teresina, tendo apenas formalizado promessa de implantação do empreendimento, conforme processo de viabilidade econômica apresentado e aprovado pelo CONTEDE;

CONSIDERANDO que a empresa do referido processo nunca apresentou razões consistentes para a não implantação do seu empreendimento, demonstrando claro desinteresse pelas concessões autorizadas, apesar de reiterados esforços da SEMDEC no sentido de ver o empreendimento instalado; e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, em reunião realizada no dia 14.02.2008, conforme ata respectiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.824, de 30.04.2001, que concedeu os incentivos de isenção fiscal e benefício na forma de um imóvel com 50.000 m² (cinqüenta mil metros quadrados), equivalente a 05 hectares, no Pólo Empresarial Sul, ao estabelecimento da Empresa TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.452.831/0003-24, no CAGEP com o nº 19.445.733-8 e no CMC com o nº 081.644-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AYREMORAIS SOARES BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 7.828, DE 7 DE JULHO DE 2008.

Concede benefícios e incentivos fiscais ao estabelecimento da Empresa NUTRIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS DO PIAUÍ LTDA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.528, de 23.05.1997, em especial no art. 1º, e as alterações nela produzidas pela Lei nº 3.061, de 28.12.2001, e pela Lei nº 3.112, de 01.08.2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 093.1.0228/2008, de 06.02.2008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC; de Parecer Técnico da Comissão Especial de Assessoramento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE; e do Ofício nº 194/2008, de 03.07.2008, da Secretária da SEMDEC; e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, em reunião realizada no dia 14.02.2008, conforme Ata respectiva,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao estabelecimento da empresa NUTRIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS DO PIAUÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.159.463/0001-75, no CAGEP com o nº 19.463.854-5 e no CMC com o nº 099.283-6, com endereço de instalação no Pólo Empresarial Sul, Área de Expansão 01 (AE-1), Setor "C", Via Estrutural Arterial 02, nesta Cidade de Teresina, Estado do Piauí, os incentivos fiscais de isenção dos tributos municipais previstos no art. 5º, da Lei nº 2.528, de 23 de maio de 1997.

Parágrafo único. Os incentivos de que trata o *caput* deste artigo terão o prazo máximo de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação do presente Decreto, ressalvado quanto ao Imposto Sobre Serviços - ISS, cuja isenção terá vigência a partir do início das atividades caracterizadas como fatos geradores do Imposto.

Art. 2º Para fins de instalação do referido empreendimento será concedido, ainda, o seguinte benefício:

I - imóvel, na forma de terreno, no Pólo Empresarial Sul, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado na Área de Expansão 01 (AE-1), Setor "C", Via Estrutural Arterial 02.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo a empresa deverá proceder à averbação da doação respectiva no cartório de registro de imóveis ao qual estiver afeto o imóvel objeto da doação.

§ 2º A alienação, a qualquer título, do imóvel objeto desta doação só se fará nos termos do art. 14 da Lei nº 2.528/1997.

Art. 3º A inobservância do disposto no artigo anterior caracteriza a utilização indevida dos incentivos fiscais, hipótese em que os tributos serão exigidos integralmente, atualizados monetariamente com os acréscimos legais pertinentes, de acordo com a legislação vigente, além da perda do benefício.

Art. 4º A autorização objeto deste Decreto não gera direito adquirido, podendo ser revista e revogada, nos termos dos arts. 18 e 19 da Lei nº 2.528/1997, quando comprovado que a empresa:

I - incorreu em infração dolosa, com simulação, fraude ou conluio, respondendo, inclusive, os responsáveis, criminalmente, na forma da lei;

II - usufruiu indevidamente dos incentivos fiscais, hipótese em que os tributos tornam-se devidos, nos termos do artigo anterior.

Art. 5º Excluindo-se os tributos objeto deste Decreto, aplicam-se à empresa as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º A empresa contemplada neste Decreto deverá exibir na frente do estabelecimento placa alusiva aos incentivos, medindo, no mínimo, 1m² (um metro quadrado), com a seguinte inscrição: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA PARTICIPA DESTE EMPREENDIMENTO COM OS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI Nº 2.528/1997."

Art. 7º A concessão de qualquer benefício ou incentivo, inclusive os previstos no art. 9º, da Lei nº 2.528/1997, deverá ser precedida de ampla avaliação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE.

Art. 8º A empresa contemplada deverá iniciar a implantação do empreendimento no prazo previsto no cronograma constante do projeto apresentado, que não deverá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da publicação do presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA Filho
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AYREMORAIS SOARES BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 7.836, DE 11 DE JULHO DE 2008.

Revoga benefícios fiscais concedidos ao estabelecimento da Empresa S. B. NETO - ATIVA VIDA Indústria, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.528, de 23.05.1997, em especial no art. 1º, e as alterações nela produzidas pela Lei nº 3.061, de 28.12.2001, e pela Lei nº 3.112, de 01.08.2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 093.0698/2007, de 16.05.2007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC; do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, de 13.08.2007; do Parecer Técnico da Comissão Especial de Assessoramento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, datado de 13.12.2007; e do Ofício nº 060-GAB/SEMDEC, de 11.03.2008;

CONSIDERANDO que a Empresa S. B. NETO - ATIVA VIDA Indústria é usufrutuária, através de cessão gratuita municipal, de um terreno com 10.000 m^2 (dez mil metros quadrados), equivalente a 01 hectare, concedido no Pólo Empresarial Sul, por força do Decreto nº 4.068, de 27.05.1999;

CONSIDERANDO que a empresa objeto do referido processo efetivamente nunca ocupou a área concedida, para implantar seu empreendimento, preferindo desenvolver suas atividades empresarias em outro endereço, fora do Pólo;

CONSIDERANDO que a citada empresa nunca apresentou razões consistentes para a não ocupação da área concedida, demonstrando claro desinteresse pelo imóvel, apesar de reiterados esforços da SEMDEC no sentido de ver o empreendimento instalado; e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, em reunião realizada no dia 14.02.2008, conforme ata respectiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão de benefício fiscal, na forma de imóvel no Pólo Empresarial Sul, com área de 10.000 m^2 (dez mil metros quadrados), equivalente a 01 hectare, concedido ao estabelecimento da Empresa S. B. NETO - ATIVA VIDA Indústria, inscrita no CNPJ sob o nº 23.632.375/0001-70 e no CMC com o nº 044.150-3, com endereço na Rua Carlos Gomes nº 205/Sul, bairro Morada Nova, em Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. Ficam mantidos os incentivos fiscais originalmente concedidos em favor da empresa, nos termos do Decreto nº 4.068, de 27 de maio de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AYREMORAIS SOARES BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 7.838, DE 14 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nas Leis Complementares nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, e nº 3.617, de 23.03.2007; e, ainda, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.816, de 01.07.2008, e do Ofício nº 0153/2008-GAB/SEMJUV, de 30.06.2008, resolve

DESIGNAR

JOÃO HILTON FERNANDES SILVA JÚNIOR para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Juventude, enquanto durarem as férias do titular do cargo – de 01.07.2008 a 31.07.2008 –, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.07.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.839, DE 15 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 14 e o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com respaldo nos arts. 16 e 17, combinados com o art. 24, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e, ainda, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores), e no Decreto nº 7.374, de 24 de agosto de 2007, resolve

EXONERAR,

a pedido, WENER IVAN VIEIRA ARCOVERDE do cargo de membro titular da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com atuação junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de julho de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 429/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores), e, ainda, tendo em vista a Portaria n° 113/2005, de 03/01/2005, e os termos do constantes do Ofício GS-Semplan n° 265/2008, de 03 de julho de 2008, resolve EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA MARIA DE SOUSA VALE, do cargo de Secretária de Conselho, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN –, retroagindo os efeitos desta Portaria 03 de julho de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 07 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 432/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 108, da Lei nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e, ainda, tendo em vista o que consta do Ofício nº 142/2008, de 02.04.2008, da Prefeitura Municipal de Floriano, e do Processo nº 44-1991/2008, de 11.04.2008, RESOLVE autorizar a disposição, até 31 de Dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, da servidora pública municipal MARISTELA BARROS BANDEIRA, matrícula nº 03043-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para a Prefeitura Municipal de Floriano - PI. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 09 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 433/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores), e, ainda, tendo em vista a Portaria n° 429/2008, de 07/07/2008, e os termos do constantes do Ofício GS-Semplan n° 265/2008, de 03 de julho de 2008, resolve NOMEAR FLÁVIA NUNES PEREIRA, para exercer o cargo de Secretária de Conselho, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN –, retroagindo os efeitos desta Portaria 03 de julho de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 09 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA Nº 436/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 041-0736/2008, de 09.04.2008, resolve APOSENTAR MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTANA

SOUSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência "B5", matrícula nº 04091-8, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais no valor de R$ 568,55 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARROS Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 041-0736/2008	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MARIA DO ROSÁRIO DE F. S. SOUSA MATRÍCULA: 04091-8 CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "B5" LOTAÇÃO: SEMTCAS	
***** ***** ***** ***** ***** *****	
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Comp. Mun. nº 3.746/2008	R$ 568,55
TOTAL A RECEBER	R$ 568,55
Teresina, 9 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA N° 437/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar n° 3.750, de 04 de abril de 2008, que altera o Anexo 07 da Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 392/2007, de 14/06/2007, e os termos constantes do Ofício n° 1203/2008/GAB/SEMEC, de 02/07/2008, resolve EXONERAR, a pedido, MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA COSTA, do cargo de Diretor da Escola Municipal Francisco Alves de Carvalho (categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de julho de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 09 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 438/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar n° 3.750, de 04 de abril de 2008, que altera o Anexo 07 da Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 395/2007, de 14/06/2007, e os termos constantes do Ofício n° 1203/2008/GAB/SEMEC, de 02/07/2008, resolve EXONERAR, a pedido, MARIA DE JESUS DA SILVA, do cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Francisco Alves de Carvalho (categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de julho de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 09 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 439/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar n° 3.750, de 04 de abril de 2008, que altera o Anexo 07 da Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 437/2008, de 09/07/2008, e os termos constantes do Ofício n° 1203/2008/GAB/SEMEC, de 02/07/2008, resolve NOMEAR MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 06993-2, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Francisco Alves de Carvalho (categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de julho de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 09 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 440/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar n° 3.750, de 04 de abril de 2008, que altera o Anexo 07 da Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 438/2008, de 09/07/2008, e os termos constantes do Ofício n° 1203/2008/GAB/SEMEC, de 02/07/2008, resolve NOMEAR FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07493-6, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Francisco Alves de Carvalho (categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de julho de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 09 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 444/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042-2828/2008, de 4 de julho de 2008, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal KARLLA CELMA BATISTA LIMA GOMES, do cargo de Professora, Classe "E", Nível "02", matrícula nº 13237-5, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 445/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Portaria nº 844/2005, de 31.01.2005, e no Processo n° 042-2803/2008, de 03.07.2008, resolve EXONERAR, a pedido, TATIANE CRISTINA DOS SANTOS, do cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, matrícula nº 15006-3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02.06.2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CRISTIANE LIMA VENTURA Secretária Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 446/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Processo n° 042-2803/2008, de 03.07.2008, e na Portaria nº 445/2008, de 11.07.2008, resolve NOMEAR SANATIEL MONTEIRO ROSA para exercer o cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02.06.2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CRISTIANE LIMA VENTURA Secretária Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 447/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base nos Ofícios nºs 040/2008-GP e 328/2008-GP, ambos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, constantes do Processo nº 048-0119/2008, RESOLVE Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, do servidor público municipal, FERNANDO DE LIMA PEREIRA – Agente de Trânsito, Nível "1", Matrícula nº 00317-6, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-STRANS, desta Prefeitura –, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ-PI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2008. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 448/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; e, ainda, tendo em vista o que consta da Porta-

ria 305/2007, de 11.05.2007, resolve EXONERAR MARIA DO ROSÁRIO CORREIA LIMA do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 449/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Processo n° 042-2804/2008, de 03.07.2008, resolve NOMEAR CHARLENE CLÁUDIA DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Avaliação e Publicidade, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02.06.2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CRISTIANE LIMA VENTURA Secretária Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 450/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Ofício nº 0398/2008-PRESI, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE/PI (Processo nº 048-0544/08), RESOLVE Art. 1º Fica autorizada, até o dia 31.12.2008, com ônus para o órgão de origem, a renovação da cessão da servidora pública municipal, MARIA DAS GRAÇAS BORGES FIGUEIREDO, matrícula nº 06634-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, desta Prefeitura, para o TRE/PI. Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 16 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 451/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Ofício nº 0400/2008-PRESI, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE/PI (Processo nº 048-0546/08), RESOLVE Art. 1º Fica autorizada, até o dia 31.12.2008, com ônus para o órgão de origem, a cessão do servidor público municipal, SALOMÃO XAVIER GONÇALVES FILHO, matrícula nº 00756-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, desta Prefeitura, para o TRE/PI. Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 16 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 459/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992, e tendo em vista o que consta do Processo n° 041-1276/2008, de 04.06.2008, em especial o Parecer nº 0331/2008, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 12-14, as informações constantes às fls. 15-16 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 17, RESOLVE conceder pensão a JOSÉ DOS SANTOS REIS, nos termos do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, nos valores especificados no verso, por motivo do falecimento, em 06.05.2008, de sua cônjuge, FRANCISCA ROSINI DE CARVALHO SANTOS – inativa do cargo de Professor, Classe "A", Nível "03", matrícula nº 03930-8, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC –, devendo o referido benefício ser concedido retroativamente ao mês de maio do corrente ano, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de julho de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041-1276/2008

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE

DEPENDENTE/PENSIONISTA: JOSÉ DOS SANTOS REIS — CATEGORIA: Cônjuge
RG: 67.429-SSP/PI — CPF: 014.634.623-87

SEGURADO (A) FALECIDO (A): FRANCISCA ROSINI DE CARVALHO SANTOS
MATRÍCULA: 03930-8 — CATEGORIA: Inativa
CARGO: Professor — CLASSE: "A" — NÍVEL: "03"

LOTAÇÃO: SEMEC (IPMT - Inativos)

* * * \

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado

Balancete Mensal da Receita em maio/2008.

R$ 1,00

Exercício 2008

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadação Mês	Arrecadação Ano	Para Mais	Para Menos
10000000	Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11000000	Receita Tributária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11100000	Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11120100	Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11120400	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11120401	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11120800	Impostos sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11130100	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11130101	ISS Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11130102	ISS Pessoa Física	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11130103	ISS Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11130104	ISS Retido na Fonte - Pessoa Física	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
11130105	ISS Parcelamentos Especiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11200000	Taxas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11212000	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]
11212300	Taxas de Publicidade Comercial	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]
11212400	Taxas de Licença para Execução de Obras	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]
11213100	Taxas de Utilização de Áreas de Domínio Público	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11213101	Taxa de Utilização - Mercados e Feiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11213102	Taxa de Utilização - Zona Leste	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11219000	Outras Taxas de Exercício de Poder de Polícia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11222000	Taxas de Cemitérios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
11229000	Outras Taxas de Prestação de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12000000	Receitas de Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12100000	Contribuições Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12102000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12102101	Contribuição Patronal para o RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12102107	Contribuição de Servidor Inativo para o RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12102109	Contribuição de Servidor Inativo para o RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12102111	Contribuição de Pensionista para o RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12109000	Outras Contribuições Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12109001	Contribuição de Seguridade para o Fundo de Assistência à Saúde	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12109002	Contribuição de Seguridade para o Fundo Habitacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12109003	Contribuição de Seguridade para o Fundo Especial - FUNTRAN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12200000	Contribuições Econômicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
12202000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13000000	Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13100000	Receitas Imobiliárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13110000	Aluguéis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13130000	Foros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13140000	Laudêmios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13150000	Taxas de Ocupação de Imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13160000	Taxas de Ocupação de Outros Imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13220000	Dividendos	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250100	Remuneração de Depósitos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250101	Remuneração de Depósitos de Recursos - FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250102	Remuneração de Depósitos de Recursos - FMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250103	Remuneração de Depósitos de Recursos - FUNAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
13250105	Remuneração de Depósitos de Recursos - FMAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250199	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250200	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250201	Remuneração de Depósitos de Poupança	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250299	Remuneração de Outros Depósitos Bancários Não Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13250300	Remuneração dos Investimentos do RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13251300	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13300000	Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13320000	Serviços Financeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13320399	Outros Serviços Financeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
13321100	Serviços Administrativos	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
13321199	Outros Serviços Administrativos	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
17000000	Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
17300000	Transferências Intergovernamentais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
17310000	Transferências da União	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
17310100	Transferências Federais Diretas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
17310102	Cota-Parte do FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado

Balancete Mensal da Receita em maio/2008.

R$ 1,00

Exercício 2008

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação Mês	Arrecadação Ano	Para Mais	Para Menos
1721.0103	Outro Parcela IPI	51.000,00	1.775,83	10.183,42	0,00	40.804,58
1721.0200	Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo e Xisto	2.431.000,00	231.872,83	1.327.797,87	0,00	1.103.202,13
1721.0210	Desoneração da Compensação Financeira de Petróleo Gás Natural - CFEM	0,00	3.622,80	46.036,16	46.036,16	0,00
1721.0270	Outro Parcela do Fundo Especial de Petróleo - FEP	2.431.000,00	227.941,73	1.245.160,14	0,00	1.185.839,86
1721.0300	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	197.895.000,00	17.212.980,62	88.882.484,29	0,00	109.012.515,71
1721.0310	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	11.971.000,00	1.007.472,75	4.922.996,00	0,00	7.048.004,00
1721.0311	Saúde da Família - PSF	14.238.000,00	1.179.820,00	6.859.776,75	0,00	7.378.223,25
1721.0312	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	9.635.000,00	798.820,00	5.318.876,00	0,00	4.316.124,00
1721.0313	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - PVEA	3.541.000,00	262.310,31	1.750.078,55	0,00	1.790.921,45
1721.0314	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Remédio Básica	1.121.000,00	1.061.711,72	1.137.159,12	0,00	16.840,88
1721.0315	Saúde Bucal - PSB	2.537.000,00	261.351,00	1.221.450,00	0,00	1.315.550,00
1721.0316	Vigilância Sanitária	197.000,00	20.331,38	119.307,00	0,00	77.693,00
1721.0350	Teto Financeiro - Gestão Plena do Sistema Municipal - MAC	121.837.000,00	11.238.410,22	53.817.150,42	0,00	67.719.849,58
1721.0360	PAB - Centro Nacional Especializado de Hemoterapia e de Hemodinâmica - CNEH	4.517.000,00	0,00	33.198,76	0,00	4.483.801,24
1721.0361	PAB - Terapia Renal Substitutiva	9.653.000,00	0,00	3.537.077,40	0,00	6.115.922,60
1721.0362	PAB - Transferências - Outros	721.000,00	44.922,61	736.637,21	45.637,21	0,00
1721.0363	PAB - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	10.835.000,00	1.077.724,59	4.681.118,30	0,00	6.153.881,70
1721.0371	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.035.000,00	174.000,00	870.000,00	0,00	1.215.000,00
1721.0372	Serviço de Espaço Lúdico Diagnóstico - SELD	211.000,00	17.600,00	35.200,00	0,00	175.800,00
1721.0374	Comunidade de Aprendizagem	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
1721.0375	Programa de Combate à Fome	312.000,00	9.660,00	184.167,20	0,00	127.832,80
1721.0376	Programa Melhoramento da Saúde Mental	671.000,00	0,00	328.148,57	0,00	342.851,43
1721.0377	Programa de Expansão da Saúde da Família - PROESF	1.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.851.000,00
1721.0378	Programa de Estruturação do Sistema de Urgência em Saúde - PSUS	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
1721.0379	Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade	1.335.000,00	0,00	220.792,93	0,00	1.113.207,07
1721.0380	Programa Melhoramento dos Sistemas de Saúde e Portas	777.000,00	0,00	97.296,18	0,00	679.703,82
1721.0381	Programa Melhoramento dos Sistemas de Informações de Óbitos	931.000,00	0,00	54.218,55	0,00	876.781,45
1721.0399	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	931.000,00	0,00	134.000,00	0,00	797.000,00
1721.0400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.041.000,00	821.931,98	3.786.547,47	0,00	6.254.452,53
1721.0500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.411.000,00	833.741,22	3.634.344,98	0,00	5.776.655,02
1721.0501	Transferências do Salário-Educação	1.031.000,00	135.871,02	738.157,20	0,00	292.842,80
1721.0502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.031.000,00	0,00	100.432,90	0,00	930.567,10
1721.0503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.031.000,00	977.071,22	916.232,00	0,00	114.768,00
1721.0504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Escolares - PNATE	1.031.000,00	0,00	181.341,88	0,00	849.658,12
1721.0599	Outras Transferências Diretas do FNDE	931.000,00	344.101,00	932.950,00	0,00	337.449,40
1721.0600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. 87/96	931.000,00	64.941,71	397.746,95	0,00	533.253,05
1721.9000	Outras Transferências de União	2.412.000,00	0,00	0,00	0,00	2.412.000,00
1721.9001	Transferência de Fundo de Fomento à Educação - FE	2.412.000,00	0,00	0,00	0,00	2.412.000,00
1722.0000	Transferências dos Estados	194.231.000,00	14.261.952,59	83.276.125,29	0,00	110.953.874,71
1722.0100	Parcela Repartida Pertencente aos Estados	194.231.000,00	14.261.952,59	83.276.125,29	0,00	110.953.874,71
1722.0101	Outro Parcela do ICMS	187.131.000,00	11.871.952,79	71.736.165,06	0,00	115.394.834,94
1722.0102	Desoneração do IPVA	25.131.000,00	2.379.999,80	10.391.120,16	0,00	14.739.879,84
1722.0104	Outro Parcela do Salário Educação	137.000,00	11.472,98	88.134,48	0,00	48.865,52
1722.0105	Outro Parcela do IPDE	1.931.000,00	0,00	360.705,59	0,00	1.570.294,41
1723.0000	Transferências Municipalizadas	79.831.000,00	8.171.712,38	37.430.181,39	0,00	42.400.818,61
1723.0100	Transferências de Recursos do FUNDEB	72.835.000,00	6.823.941,88	33.736.260,37	0,00	39.098.739,63
1723.0200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	6.916.000,00	1.347.770,50	3.693.921,02	0,00	3.222.078,98
1730.0000	Transferências de Instituições Privadas	431.000,00	19.011,44	130.797,12	0,00	300.202,88
1730.0100	Transferências de Outras Instituições Privadas	131.000,00	1.717,73	6.246,74	0,00	124.753,26
1730.0200	Transferências de Pessoas Físicas de Outras	931.000,00	17.293,71	97.440,26	0,00	833.559,74
1730.9000	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00	0,00
1750.0000	Transferências de Convênios	7.924.000,00	0,00	100.000,00	0,00	7.824.000,00
1750.0200	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.924.000,00	0,00	100.000,00	0,00	7.824.000,00
1750.0100	Transferências de Convênios da União - Outros - FUS	131.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1750.0200	Transferências de Convênios da União - Destinados a Programas de Educação	6.862.000,00	0,00	0,00	0,00	6.862.000,00
1750.9000	Outras Transferências de Convênios da União	931.000,00	0,00	0,00	0,00	931.000,00
1900.0000	Outras Receitas Correntes	27.435.000,00	1.773.812,82	9.846.633,94	0,00	15.588.366,06
1910.0000	Multas e Juros de Mora	8.934.000,00	472.937,90	3.134.312,82	0,00	5.799.687,18
1911.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.939.000,00	203.192,88	1.209.242,26	0,00	1.729.757,74
1911.3000	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.031.000,00	148.455,04	882.176,10	0,00	148.823,90
1911.4000	Multas e Juros de Mora do ISS	731.000,00	11.910,69	124.774,37	0,00	606.225,63
1911.9000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	931.000,00	43.717,61	224.459,29	0,00	706.540,71
1911.9001	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	931.000,00	43.717,61	224.459,29	0,00	706.540,71
1910.0000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.000,00	41,60	55,50	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado

Balancete Mensal da Receita em maio/2008.

R$ 1,00

Exercício 2008

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação Mês	Arrecadação Ano	Para Mais	Para Menos
9112000	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o FPS	1.000,00	-41,50	55,50	0,00	1.000,00
9112001	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o FPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9112002	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o FPS	1.000,00	-41,50	55,50	0,00	944,50
9119000	Multas de Outras Origens	7.000.000,00	468.789,09	2.272.135,16	0,00	4.731.864,84
9119100	Multas Fiscais de Legislação de Trânsito	7.000.000,00	468.789,09	2.272.135,16	0,00	4.731.864,84
9200000	Indenizações e Restituições	4.000.000,00	341.621,79	1.374.157,16	0,00	2.625.842,84
9220000	Restituições	4.000.000,00	341.621,79	1.374.157,16	0,00	2.625.842,84
9220700	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	48.032,79	48.032,79	0,00
9221200	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS	4.334.000,00	268.727,53	1.334.124,53	0,00	2.999.875,47
9221201	Compensação Previdenciária	4.334.000,00	268.727,53	1.334.124,53	0,00	2.999.875,47
9229000	Outras Restituições	34.000,00	55.819,29	221.210,84	187.210,84	0,00
9300000	Receita da Dívida Ativa	8.131.000,00	468.457,61	3.596.406,27	0,00	4.534.593,73
9310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.131.000,00	468.275,09	3.592.244,27	0,00	4.538.755,73
9311100	Receita da Dívida Ativa de IPTU	3.601.000,00	268.172,40	1.914.180,44	0,00	1.686.819,56
9311200	Receita da Dívida Ativa de ISS	891.000,00	49.285,73	492.185,06	0,00	398.814,94
9319000	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.639.000,00	331.815,85	1.324.498,59	424.498,59	0,00
9319001	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.639.000,00	331.815,85	1.324.498,59	424.498,59	0,00
9320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	11.000,00	182,52	4.162,00	0,00	6.837,84
9329000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	11.000,00	182,52	4.162,00	0,00	6.837,84
9329001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	11.000,00	182,52	4.162,00	0,00	6.837,84
9900000	Receitas Diversas	2.542.000,00	90.455,63	848.829,29	0,00	1.693.170,71
9930000	Receita de Multa de Descumprimento de Ações Judiciais	231.000,00	21.555,88	51.554,88	0,00	179.445,12
9930001	Receita de Multa Cível de Improbidade	231.000,00	21.555,88	51.554,88	0,00	179.445,12
9939000	Outras Receitas	2.542.000,00	73.899,42	797.274,41	0,00	1.550.725,59
9939001	Outras Receitas - FPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9939002	Outras Receitas - FMS	231.000,00	19.210,00	520.286,71	289.286,71	0,00
9939003	Outras Receitas - FMT	331.000,00	38.794,41	216.578,09	0,00	114.421,91
9939999	Outras Receitas Diversas	1.779.000,00	4.201,03	60.459,61	0,00	1.718.540,39
2000000	Receitas de Capital	111.838.000,00	548.812,67	3.466.326,27	0,00	108.371.673,73
2100000	Operações de Crédito	20.731.000,00	0,00	0,00	0,00	20.731.000,00
2110000	Operações de Crédito Internas	16.514.000,00	0,00	0,00	0,00	16.514.000,00
2114000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	16.514.000,00	0,00	0,00	0,00	16.514.000,00
2114999	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	16.514.000,00	0,00	0,00	0,00	16.514.000,00
2120000	Operações de Crédito Externas	4.217.000,00	0,00	0,00	0,00	4.217.000,00
2200000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	274.166,10	74.166,10	0,00
2210000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	274.166,10	74.166,10	0,00
2219000	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	0,00	274.166,10	74.166,10	0,00
2300000	Amortização de Empréstimos	8.601.000,00	548.812,67	1.792.022,61	0,00	7.017.977,39
2309000	Amortização de Empréstimos Diversos	8.601.000,00	548.812,67	1.792.022,61	0,00	7.017.977,39
2400000	Transferências de Capital	61.779.000,00	0,00	1.421.127,06	0,00	60.357.872,94
2470000	Transferências de Convênios	61.779.000,00	0,00	1.421.127,06	0,00	60.357.872,94
2471000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	61.779.000,00	0,00	1.421.127,06	0,00	60.357.872,94
2471010	Transferências de Convênios da União para o FUNDEB	4.779.000,00	0,00	0,00	0,00	4.779.000,00
2471999	Outras Transferências de Convênios da União	57.000.000,00	0,00	1.421.127,06	0,00	55.578.872,94
2500000	Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2510000	Outras Receitas	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	19.007.000,00	2.009.170,05	7.324.555,16	0,00	11.682.444,84
7200000	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	19.000.000,00	2.009.170,05	7.321.244,06	0,00	11.678.755,94
7210000	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	19.000.000,00	2.009.170,05	7.321.244,06	0,00	11.678.755,94
7210200	Contribuições para o RPPS Intra-Orçamentárias	19.000.000,00	2.009.170,05	7.321.244,06	0,00	11.678.755,94
7210201	Contribuição Patronal para o RPPS Intra-Orçamentária	19.000.000,00	2.009.170,05	7.321.244,06	0,00	11.678.755,94
7300000	Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	7.000,00	12.812,67	53.311,10	0,00	46.311,10
7310000	Receitas Imobiliárias Intra-Orçamentárias	7.000,00	12.812,67	53.311,10	0,00	46.311,10
7311000	Aluguéis Intra-Orçamentários	7.000,00	12.812,67	53.311,10	0,00	46.311,10
9000000	Deduções da Receita	-54.000.000,00	-8.440.812,98	-27.156.375,83	42.013.424,18	0,00
9100000	Deduções da Receita Tributária	0,00	-5.441,69	-9.795,37	0,00	9.795,37
9110000	Dedução de Impostos	0,00	-5.441,69	-9.795,37	0,00	9.795,37
9110100	Dedução de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-5.441,27	-9.361,13	0,00	9.361,13
9110200	Dedução de Impostos sobre a Produção e a Circulação de Bens e Serviços - Urbanos - FPM	0,00	-4.330,22	-8.897,16	0,00	8.897,16
9110300	Dedução de Impostos sobre a Transmissão Inter-vivos - FTB	0,00	-1.111,05	-2.464,97	0,00	2.464,97
9110400	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	0,00	-434,42	-434,42	0,00	434,42
9110400	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO - OUTROS	0,00	-434,42	-434,42	0,00	434,42
9110400	Dedução de Pessoa Física	0,00	-434,42	-434,42	0,00	434,42
9120000	DEDUÇÃO DE TAXAS	0,00	0,00	-238,50	0,00	238,50
9120000	DEDUÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	-58,48	0,00	58,48
9120200	Dedução Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	0,00	0,00	-58,48	0,00	58,48
9120000	DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-179,02	0,00	179,02
9120300	Dedução Taxa de Serviços	0,00	0,00	-179,02	0,00	179,02
9200000	Deduções de Contribuições	-811.000,00	-35.299,41	-35.299,59	875.699,41	0,00
9210000	Dedução de Contribuições Sociais	-811.000,00	-35.299,41	-35.299,59	875.699,41	0,00

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado

Balancete Mensal da Receita em maio/2008.

R$ 1,00

Exercício 2008

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
92102900	Dedução de Contribuições para o RPPS	-602.000,00	-3.275,84	-21.505,34	580.494,66	0,00
92102907	Dedução de Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS	-600.000,00	-3.275,84	-21.505,34	578.494,66	0,00
92102909	Dedução de Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	-1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
92102911	Dedução de Contribuição do Pensionista para o RPPS	-1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
92109900	Dedução de Outras Contribuições Sociais	-9.000,00	-1.879,57	-13.881,35	0,00	4.881,35
92109901	Dedução de Contribuição do Segurado para o Fundo de Assistência à Saúde	-9.000,00	-1.391,85	-12.243,42	0,00	3.243,42
92109902	Dedução de Contribuição do Segurado para o Fator Moderador	0,00	-487,72	-1.637,93	0,00	1.637,93
93000000	Dedução de Receita Patrimonial	0,00	0,00	-286,00	0,00	286,00
93100000	Dedução de Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	-286,00	0,00	286,00
93150000	Dedução de Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	-286,00	0,00	286,00
93153000	Dedução de Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0,00	0,00	-286,00	0,00	286,00
97000000	Dedução das Transferências Correntes	-73.589.000,00	-6.629.737,85	-31.138.107,59	42.450.892,41	0,00
97200000	Dedução das Transferências Intergovernamentais	-73.589.000,00	-6.629.737,85	-31.138.107,59	42.450.892,41	0,00
97210000	Dedução das Receitas de Transferências da União	-39.568.000,00	-4.144.506,45	-16.774.488,94	22.793.511,06	0,00
97210100	Dedução das Receitas de Transferências da União	-39.415.000,00	-3.375.083,29	-15.957.539,80	23.457.460,20	0,00
97210102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-39.408.000,00	-3.374.849,17	-15.956.096,35	23.451.903,65	0,00
97210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	-234,12	-1.443,45	5.556,55	0,00
97213500	Dedução Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	-757.627,97	-757.973,19	0,00	757.973,19
97213599	Dedução Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	-757.627,97	-757.973,19	0,00	757.973,19
97213600	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96	-153.000,00	-11.795,19	-58.975,95	94.024,05	0,00
97220000	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-34.021.000,00	-2.485.231,40	-14.363.618,65	19.657.381,35	0,00
97220100	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-34.021.000,00	-2.485.231,40	-14.363.618,65	19.657.381,35	0,00
97220101	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ICMS	-30.645.000,00	-2.139.303,97	-13.018.336,91	17.626.663,09	0,00
97220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.351.000,00	-343.824,25	-1.336.424,06	2.014.575,94	0,00
97220104	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-25.000,00	-2.103,18	-8.857,68	16.142,32	0,00
TOTAL GERAL INTRA-ORÇMAENTÁRIO		0,00	2.022.109,72	7.834.603,98	0,00	0,00
TOTAL GERAL SEM INTRA-ORÇMAENTÁRIO		936.887.000,00	67.834.227,69	347.989.859,19	45.326.993,07	588.897.140,81
TOTAL GERAL		953.114.000,00	69.856.337,41	355.824.463,17	45.326.993,07	597.289.536,83

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado

Acompanhamento da Execução Orçamentária do Mês de Maio

[redacted]

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado

Acompanhamento da Execução Orçamentária do Mês de Maio

Modelo Completo

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Agrupado por Despesa

Classificação de Despesa	Orçado Inicial Orçado Atual	Suplementação Reduzido	Total de Reservas	Empenhado até Mês Empenhado no Mês	Anulado até Mês Anulado no Mês	Liquidado até Mês Liquidado no Mês	Pago até Mês Pago no Mês	Devolvido Até Mês Devolvido no Mês	A Reservar A Empenhar	Saldo de Reservas Saldo a Processar	Processado a Pagar Saldo a Pagar
339038		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339039	224.847.712,00	2.206.125,05	161.181.313,71	160.304.090,59	5.501.763,42	83.388.185,44	79.954.738,51	2.881,02	61.875.357,34	877.223,12	3.433.446,93
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	223.096.671,05	3.997.166,00		9.851.514,01	1.076.218,34	23.264.226,01	22.551.474,15	780,26	68.257.224,90	76.915.905,15	80.349.352,08
339046	320.000,00	0,00	242.050,00	242.050,00	0,00	242.050,00	242.050,00	0,00	77.950,00	0,00	0,00
Auxílio-Alimentação	320.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.950,00	0,00	0,00
339047	6.401.728,00	368.000,00	3.748.219,13	3.652.849,17	296.166,63	2.364.514,93	2.293.588,75	0,00	2.656.385,87	95.369,96	70.926,18
Obrigações Tributárias e Contributivas	6.404.605,00	365.123,00		144.977,74	0,00	512.813,42	501.866,46	0,00	3.047.922,46	1.288.334,24	1.359.260,42
339048	270.000,00	15.000,00	26.000,00	25.500,00	0,00	13.120,00	13.120,00	0,00	259.000,00	500,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	285.000,00	0,00		24.380,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	259.500,00	12.380,00	12.380,00
339049	30.000,00	0,00	12.700,00	10.300,00	0,00	10.300,00	10.300,00	0,00	17.300,00	2.400,00	0,00
Auxílio-Transporte	30.000,00	0,00		2.180,00	0,00	2.180,00	2.180,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00
339091	930.000,00	100.000,00	343.317,35	343.317,35	4.702,25	343.317,35	331.119,95	0,00	686.682,65	0,00	12.197,40
Sentenças Judiciais	1.030.000,00	0,00		22.078,62	4.322,25	22.078,62	9.881,22	0,00	691.394,90	0,00	12.197,40
339092	26.864.922,00	473.000,00	17.609.286,55	17.582.417,76	315.917,73	17.574.057,26	17.555.463,70	0,03	9.057.536,45	26.868,79	18.593,56
Despesas de Exercícios Anteriores	26.666.823,00	671.099,00		10.399,79	1.529,45	40.426,44	40.564,63	0,00	9.400.323,00	8.360,50	26.954,06
339093	702.400,00	117.232,60	150.935,08	150.735,08	0,00	34.502,48	34.338,11	0,00	648.697,52	200,00	164,37
Indenizações e Restituições	799.632,60	20.000,00		116.232,60	0,00	0,00	0,00	0,00	648.897,52	116.232,60	116.396,97
339139	129.000,00	0,00	29.893,84	29.893,84	303,39	22.776,84	21.574,44	0,00	99.106,16	0,00	1.202,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentária	129.000,00	0,00		4.722,40	0,00	5.924,80	5.903,00	0,00	99.409,55	7.117,00	8.319,40
400000	214.011.578,00	18.715.422,53	82.208.834,50	69.362.728,48	3.302.575,48	30.871.822,12	28.065.299,80	0,00	147.425.024,03	12.846.106,02	2.806.522,32
Despesas de Capital	229.633.858,53	3.093.142,00		15.565.442,97	282.947,49	9.372.741,21	8.658.216,28	0,00	163.573.705,53	38.490.906,36	41.297.428,68
440000	193.499.592,00	18.563.422,53	68.292.132,88	62.891.397,57	2.816.798,71	24.417.034,51	21.724.326,31	0,00	140.727.739,65	5.400.735,31	2.692.708,20
Investimentos	209.019.872,53	3.043.142,00		14.292.156,95	94.248,64	8.078.482,58	7.004.657,65	0,00	148.945.273,67	38.474.363,06	41.167.071,26
445000	500.000,00	0,00	43.250,00	43.250,00	0,00	43.250,00	43.250,00	0,00	456.750,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00	0,00		0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	456.750,00	0,00	0,00
445052	500.000,00	0,00	43.250,00	43.250,00	0,00	43.250,00	43.250,00	0,00	456.750,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00		0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	456.750,00	0,00	0,00
449000	192.999.592,00	18.563.422,53	68.248.882,88	62.848.147,57	2.816.798,71	24.373.784,51	21.681.076,31	0,00	140.270.989,65	5.400.735,31	2.692.708,20
Aplicações Diretas	208.519.872,53	3.043.142,00		14.292.156,95	94.248,64	8.077.232,58	7.003.407,65	0,00	148.488.523,67	38.474.363,06	41.167.071,26
449030	9.242.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.242.300,00	0,00	0,00
Material de Consumo	9.242.300,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.242.300,00	0,00	0,00
449035	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449036	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	250.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00	0,00	0,00
449039	1.510.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.600,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.510.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.600,00	0,00	0,00
449051	160.041.628,00	13.986.265,00	57.521.983,10	52.137.374,26	1.930.029,56	17.368.398,58	15.247.920,93	0,00	113.585.767,90	5.384.608,84	2.120.677,65
Obras e Instalações	171.107.751,00	2.920.142,00		10.936.186,21	81.918,09	5.616.884,50	4.678.799,61	0,00	120.900.406,30	34.768.775,68	36.889.453,33
449052	18.638.764,00	2.159.769,85	7.576.978,70	7.560.852,23	886.769,15	3.942.003,60	3.375.115,07	0,00	13.118.555,15	16.126,47	566.888,53
Equipamentos e Material Permanente	20.695.533,85	123.000,00		3.310.833,42	12.330,55	2.403.302,47	2.272.704,45	0,00	14.021.450,77	3.618.948,63	4.185.737,16
449061	1.718.200,00	800.000,00	1.489.508,62	1.489.508,62	0,00	1.406.245,59	1.406.245,59	0,00	1.028.691,38	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	2.518.200,00	0,00		0,00	0,00	11.768,29	11.768,29	0,00	1.028.691,38	83.263,03	83.263,03
449092	473.000,00	1.600.000,00	1.651.733,84	1.651.733,84	0,00	1.648.258,12	1.648.258,12	0,00	421.266,16	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.073.000,00	0,00		39.995,30	0,00	40.135,30	40.135,30	0,00	421.266,16	3.475,72	3.475,72

Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Modelo Completo

Acompanhamento da Execução Orçamentária do Mês de Maio

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Agrupado por Despesa

Classificação de Despesa	Orçado Inicial Orçado Atual	Suplementação Reduzido	Total de Reservas	Empenhado até Mês Empenhado no Mês	Anulado até Mês Anulado no Mês	Liquidado até Mês Liquidado no Mês	Pago até Mês Pago no Mês	Devolvido Até Mês Devolvido no Mês	A Reservar A Empenhar	Saldo de Reservas Saldo a Processar	Processado a Pagar Saldo a Pagar
449093	1.054.600,00	17.387,68	8.678,62	8.678,62	0,00	8.678,62	3.536,60	0,00	1.063.309,06	0,00	5.142,02
Indenizações e Restituições	1.071.987,68	0,00		5.142,02	0,00	5.142,02	0,00	0,00	1.063.309,06	0,00	5.142,02
450000	9.050.000,00	0,00	8.950.000,00	1.524.700,00	1.300,00	1.524.700,00	1.524.700,00	0,00	50.000,00	7.425.300,00	0,00
Inversões	9.000.000,00	50.000,00		403.300,00	900,00	403.300,00	762.600,00	0,00	7.476.600,00	0,00	0,00
459000	9.050.000,00	0,00	8.950.000,00	1.524.700,00	1.300,00	1.524.700,00	1.524.700,00	0,00	50.000,00	7.425.300,00	0,00
Aplicações Diretas	9.000.000,00	50.000,00		403.300,00	900,00	403.300,00	762.600,00	0,00	7.476.600,00	0,00	0,00
459066	9.050.000,00	0,00	8.950.000,00	1.524.700,00	1.300,00	1.524.700,00	1.524.700,00	0,00	50.000,00	7.425.300,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	9.000.000,00	50.000,00		403.300,00	900,00	403.300,00	762.600,00	0,00	7.476.600,00	0,00	0,00
460000	11.461.986,00	152.000,00	4.966.701,62	4.946.630,91	494.476,77	4.930.087,61	4.816.273,49	0,00	6.647.284,38	20.070,71	113.814,12
Amortização da Dívida	11.613.986,00	0,00		869.986,02	187.798,85	890.958,63	890.958,63	0,00	7.151.831,86	16.543,30	130.357,42
469000	11.461.986,00	152.000,00	4.966.701,62	4.946.630,91	494.476,77	4.930.087,61	4.816.273,49	0,00	6.647.284,38	20.070,71	113.814,12
Aplicações Diretas	11.613.986,00	0,00		869.986,02	187.798,85	890.958,63	890.958,63	0,00	7.151.831,86	16.543,30	130.357,42
469071	11.461.986,00	152.000,00	4.966.701,62	4.946.630,91	494.476,77	4.930.087,61	4.816.273,49	0,00	6.647.284,38	20.070,71	113.814,12
Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.613.986,00	0,00		869.986,02	187.798,85	890.958,63	890.958,63	0,00	7.151.831,86	16.543,30	130.357,42
700000	2.365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.500,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	2.365.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.500,00	0,00	0,00
770000	2.365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.500,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	2.365.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.500,00	0,00	0,00
779999	2.365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.500,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	2.365.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.500,00	0,00	0,00
900000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.767,40	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.883.767,40	116.232,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.767,40	0,00	0,00
990000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.767,40	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.883.767,40	116.232,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.767,40	0,00	0,00
999999	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.767,40	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.883.767,40	116.232,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.767,40	0,00	0,00
Total Geral Intra Orçamentário	16.227.000,00	920.000,00	9.753.887,39	9.717.299,80	15.526,54	9.137.450,42	7.776.777,15	0,00	6.173.112,61	36.587,59	1.360.673,27
	15.907.000,00	1.220.000,00		1.606.726,79	15.526,54	2.155.720,34	1.984.177,93	0,00	6.225.226,74	579.849,38	1.940.522,65
Total Geral	986.887.000,00	47.159.580,83	489.692.406,77	472.077.629,51	29.647.347,05	295.997.863,47	278.241.853,80	248.873,20	460.280.861,46	17.614.779,26	17.756.009,67
	949.973.270,23	34.073.310,60		47.201.319,04	1.902.082,65	70.708.101,70	67.514.085,64	3.320,75	507.791.860,97	176.079.766,04	193.835.775,71

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 285/2008/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Semec, aprovado pelo Decreto nº 3.817, de 01 de dezembro de 2003. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Gestora do Programa de Melhoria da Educação no Município de Teresina, responsável pela elaboração, avaliação diagnóstico, formulação, e implementação de proposta do Plano Integrado de Ação Educativa – PIAE, a ser executado em 2008. Parágrafo Único – A Comissão Gestora do Programa de Melhoria da Educação no Município de Teresina tem por objetivo contribuir para o fortalecimento dos gestores municipais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam a educação como direito social e a proteção integral de todas as crianças e adolescentes. Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Gestora os abaixo relacionados: ANTÔNIA MELO DE SOUSA – Coordenadora do Grupo Gestor – SEMEC; CLÉLIA DO SOCORRO SOUSA RIBEIRO – Membro; ANA VITÓRIA DE CARVALHO SANTOS – Membro; FRANCISCO DA SILVA PEREIRA – Membro; GISELE DA SILVA MACHADO – Membro; MARIA CARMELITA MOREIRA PACHÊCO – Membro; MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA – Membro; MARIA INÊS MENDES – Membro; ANTÔNIA FIRMINA DE OLIVEIRA NETA – Membro; SHYRLIANE DE GÓES MESQUITA – Membro. Art. 3º A participação nesta Comissão Gestora não se constitui atividade remunerada. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 14 de maio de 2008. WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM Secretário - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 157/2008/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1429/2008 – Pregão Eletrônico nº 042/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Tritec Indústria e Comércio Ltda OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de Equipamentos e Materiais de informática destinados aos Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e das necessidades da SEMEC VALOR: R$.33.713,97 (trinta e três mil setecentos e treze reais e noventa e sete centavos) referente ao Lote III RECURSOS: municipalidade, fonte 0101, classificação orçamentária 09.001.12.122.0040.2049 – Administração da SEMEC, 09.001.12.365.0006.2043 – Administração da Educação Infantil, e do FUNDEB, fonte 0219, classificação orçamentária 09.002.12.361.0008.2.053 – Administração do Ensino Fundamental, elementos de despesas 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Márcio Cursino Júnior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 163/2008/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1278/2008 – Pregão Eletrônico nº 038/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Via Lumen's Áudio Vídeo e Informática Ltda OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de Equipamentos e materiais destinados às Escolas, Alunos e Professores Premiados nos "Eventos da Gente", promovidos pela SEMEC nos anos de 2.005, 2.006 e 2.007 VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) referente ao Lote VII. RECURSOS: municipalidade, fonte 0101, classificação orçamentária 09.001.12.361.0007.2.045 – Apoio ao Escolar, elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Sidnei Destro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 164/2008/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1278/2008 – Pregão Eletrônico nº 038/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Arumi-Comércio, Serviços e Assistência Técnica Ltda-ME OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de Equipamentos e materiais destinados às Escolas, Alunos e Professores Premiados nos "Eventos da Gente", promovidos pela SEMEC nos anos de 2.005, 2.006 e 2.007 VALOR: R$.4.273,99 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) referente ao Lote IX RECURSOS: municipalidade, fonte 0101, classificação orçamentária 09.001.12.361.0007.2.045 – Apoio ao Escolar, elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Alessandra Katayama Soares

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 172/2008/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1957/2008 – Pregão Eletrônico nº 050/08) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

CONTRATADA: CN Jacobina (Distribuidora Jacobina) OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de materiais – utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino. VALOR: R$.1.666,00 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais) RECURSOS: municipalidade, fonte 0100, classificação orçamentária, 09.001.12.365.0007.2.045 – Apoio ao Escolar, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03(três) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Carluze Nogueira Jacobina

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 174/2008/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-2364/2008 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/08) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Autolabor Indústria e Comércio Ltda OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de 01(um) Laboratório de Ciências do modelo AUTOLABOR para a premiação da escola vencedora em 1º lugar da II Olimpíada Municipal de Ciências, para cumprir a premiação das Escolas vencedoras dos Eventos da Gente/2007 e da II Campanha de Valorização do Livro Didático VALOR: R$.25.083,00 (vinte e cinco mil e oitenta e três reais) RECURSOS: municipalidade, fonte 0101, classificação orçamentária, 09.001.12.361.0007.2.045 – Apoio ao escolar, elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 03(três) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Jair Carminati

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 175/2008/SEMEC (Adesão ao Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí - Processo Administrativo nº 44-2075/2008 – Autorização: Ofício nº 640/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação de Sistema Eletrônico de Segurança e Monitoramento à distância com apoio de viatura 24 horas em 55 (cinqüenta e cinco) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino VALOR: R$.24.125,20 (vinte e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) RECURSOS: FUNDEB, fonte 0219, classificação orçamentária 09.002.12.365.0006.2.050 – Administração da Educação Infantil – FUNDEB, elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – José Bezerra Veras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 019/2005/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-4062/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Gráfica do Povo Ltda OBJETO: Com este Quinto Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda "DO PAGAMENTO", para permitir a SUSPENSÃO da execução dos serviços e o correspondente PAGAMENTO nos meses julho, agosto e setembro de 2.008, tendo em vista, a obediência aos dispositivos de leis que regem o processo político eleitoral, e a INCORPORAÇÃO aos serviços a serem prestados nos períodos mensais subseqüentes, dos serviços ora suspensos, assim como o correspondente PAGAMENTO nas mesmas proporções, não se configurando acréscimo de serviços e de valor, estabelecidos pelo Contrato e seus respectivos Termos Aditivos. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Manoel Damásio Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 025/2008/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-4313/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Iluminar – Comércio e Engenharia Ltda OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica: 1. ALTERADA a Cláusula Terceira "Da Fonte de Recursos", do Contrato nº 025/2008 de 28/01/2008, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão à conta do FUNDEB, fonte 0219, classificação orçamentária 09.002.12.365.0006.2050 – Administração da Educação Infantil, elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. 2. RENOVADO o Contrato nº 025/2008, de 28/01/2008, vencível em 11/07/2008, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2008, vigorando, portanto, até 10/09/2008; 3. PRORROGADO o prazo de execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO da Creche Comunitária Profº Wall Ferraz, localizada à rua 21, s/nº, Cerâmica Cil, para elevação de paredes, pintura, troca de pisos, construção de 03 (três) salas de aula e instalação de playground, por mais um período de 60 (sessenta) dias, vigorando, portanto, até 10/09/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Manoel Damásio Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 109/2007/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-3072/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Havaí – Comércio e Serviços Gerais Ltda OBJETO: Com este Primeiro Termo Aditivo fica RENOVADO o contrato nº 109/2007 de 10/07/2007, vencível em 09/07/2008, por mais um período de 12 (doze) meses, contando a sua vigência de 10/07/2008 a 09/07/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Abílio Noleto Veras

EXTRATO DE CONTRATO COMODATO DE IMÓVEL CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL COMODANTE: Fundação Conceição Vieira COMODATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC OBJETO: O COMODANTE dá em COMODATO ao Comodatário os seguintes imóveis: Imóvel localizado na quadra 37, casa 31 – A, no Conjunto Habitacional José Francisco de Almeida Neto, Mocambinho I, registrado no 4º cartório de notas, sob o nº R-1- 15048, folha 174, Livro geral nº 2AV (Creche Tia Miriam II); Imóvel localizado na Rua Conceição Vieira, nº 9347, Bairro São Joaquim, registrado no 4º Ofício de notas, sob o nº R 1-13-159, folha 74 do Livro Geral – 2AO (Creche Tia Mônica Teixeira); VIGÊNCIA: duração de 10(dez) anos, a contar da data da sua assinatura ASSINAM: - PELO COMODANTE: Maria do Livramento Lopes PELO COMODATÁRIO: Washington Luís de Sousa Bonfim

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL COMODANTE: Fundação Conceição Vieira COMODATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC OBJETO: O COMODANTE dá em COMODATO ao Comodatário os seguintes imóveis: Imóvel localizado nas casas 01 e 02, quadra 31, Conjunto São Joaquim, registrado no 4º Ofício de notas sob o nº R-2-11999, às folhas 42V do livro 2AI (Creche Tia Helena Medeiros); Imóvel localizado na Rua Monsenhor Cícero Portela, nº 3055, Bairro Piçarreira II (Documento IPTU – por ser um terreno foreiro municipal) (Creche Tia Zoraide de Almeida); Imóvel localizado na Rua Altos, nº 5311, Bairro Alto Alegre Norte (Documento IPTU - por ser um terreno foreiro municipal) (Creche Tia Kininha). VIGÊNCIA: duração de 10(dez) anos, a contar da data da sua assinatura ASSINAM: - PELO COMODANTE: Maria do Livramento Lopes PELO COMODATÁRIO: Washington Luís de Sousa Bonfim

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 074/2008/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONVENIADA: Paróquia de Cristo Rei OBJETO: ação conjunta entre a SEMEC e a conveniada para garantir, através de transporte, acesso à educação para crianças e adolescentes das localidades onde as Escolas Municipais em que estudam estejam passando por reforma. RECURSOS: Tesouro Municipal, fonte 0101,elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções VALOR: R$ 74.414,56 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2008. ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Pe. Raimundo Lima Miranda

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 083/2008/SEMEC (ref. Convênio nº 028/2007/SEMEC/PMT) CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONVENIADA: Fundação da Paz OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 028/2007/SEMEC, de 08/07/2008 a 31/12/2008. ASSINAM: PELA CONVENENTE - Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Edna Santos Ferreira

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFESSOR ODILON NUNES PERMITENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC PERMISSIONÁRIO: Escola Santa Angélica Ltda OBJETO: Permissão onerosa e temporária do Auditório com respectiva estrutura de apoio, para realização de revisão para o vestibular. VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais) VIGÊNCIA: 02/07/2008 de 8h às 12h e das

14h às 18h ASSINAM: - PELA SEMEC: Washington Luís de Sousa Bonfim PELA ESCOLA STª ANGELICA: Maria do Carmo Lopes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC CONTRATADA: Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista dos Feirantes de Teresina OBJETO: O exercício de atividades de orientação e monitoramento, por parte do Sindicato dos Ambulantes e feirantes que desenvolvem suas atividades no centro de Teresina. VIGENCIA: 28 de novembro de 2007 a 28 de maio de 2008 VALOR: R$ 11.120,73 (onze mil novecentos e trinta reais e setenta e três centavos), pagamento mensal. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Pedro Ferreira de Lima PELA CONTRATADA: Clementino Nonato Cardeal.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAIS DO NORDESTE S/A. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO INICIAL, COM INCLUSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E DO HOSPITAL MARIANO GAYOSO C. BRANCO – SANTA MARIA DA CODIPI. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2008. ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVIO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2006. REF. PROCESSO Nº 045.07.586/08. LOCATÁRIA: FMS. LOCADOR: RAIMUNDO SABINO NETO. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, POR MAIS UM ANO, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL, REAJUSTANDO-SE O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PARA R$ 289,69 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINAM PELA LOCATÁRIA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA LOCADORA: RAIMUNDO SABINO NETO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVIO AO CONTRATO Nº 166/04. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: A. S. CARVALHO LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INICIAL COM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS OPERACIONAIS. BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 01 (UM) ANO. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2008. ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: ALYSSON STANLEY CARVALHO LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/08. PREGÃO PRESENCIAL N° 061/08. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.351/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS EQUIPES DO PSF DA FMS. TOTAL DOS LOTES Nº. 02 e 04: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). ASSINAM, PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: CARLOS MACHADO DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/08. PREGÃO PRESENCIAL N° 061/08. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.351/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MULTIPEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS EQUIPES DO PSF DA FMS. TOTAL DO LOTE Nº 05: R$ 1.290,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA MOURA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/08. PREGÃO PRESENCIAL N° 061/08. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.351/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS EQUIPES DO PSF DA FMS. TOTAL DO LOTE Nº. 01: R$ 1.889,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/08. PREGÃO PRESENCIAL N° 061/08. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.351/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JET LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS EQUIPES DO PSF DA FMS. TOTAL DO LOTE Nº. 06: R$ 1.630,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: JOÃO LEAL FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/08. PREGÃO PRESENCIAL N° 061/08. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.351/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS EQUIPES DO PSF DA FMS. TOTAL DO LOTE Nº. 03: R$ 772,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: EMANUEL MORAES SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/08. REF. PROCESSO Nº 045.11.221/08. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/08. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: ASIA COMPUTADORES LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A SER ENTREGUE NO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA FMS. VALOR: R$ 5.290,00 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: DANIEL FRANKLIN P. DAVI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/08. REF. PROCESSO Nº 045.11.221/08. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/08. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: SUPRIFORMS SUPRIMENTOS E FORMULARIOS PARA INFORMATICA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ENTREGUE NO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA FMS. VALOR: R$ 147.490,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: VICENTE DE PAULA LOPES MACHADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/08. REF. PROCESSO Nº 045.11.221/08. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/08. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: EXIMIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ENTREGUE NO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA FMS. VALOR: R$ 40.819,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: CÍCERO CLÉCIO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/08. REF. PROCESSO Nº 045.11.221/08. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/08. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ENTREGUE NO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA FMS. VALOR: R$ 7.128,00 (SETE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS). ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RI-

BEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: CARMÉLIO LUSTOSA BEZERRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/08. REFERENTE PROCESSO N.º 045.03.596/08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: J. K. DA S. PAULA. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA). VALOR: R$ 368.888,80. ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: JOSINO TERCIO DA SILVA PAULA.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STRANS E A EMPRESA CONSLADEL – CONSTRUTORA E LAÇOS DETECTORES E ELETRÔNICA LTDA. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS. CONTRATADA: EMPRESA CONSLADEL – CONSTRUTORA E LAÇOS DETECTORES E ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Rescisão TOTAL do contrato de prestação de serviços celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STRANS e a EMPRESA CONSLADEL – CONSTRUTORA E LAÇOS DETECTORES E ELETRÔNICA LTDA. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: Francisco Gerardo da Silva. Pela CONTRATADA: José de Ribamar Abreu Pessoa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2008 DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR PREÇO UNITÁRIO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STRANS E A EMPRESA CONSTRUTORA LAURITA. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STRANS. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LAURITA. OBJETO: Acréscimo em 120 (cento e vinte) dias o prazo inicialmente previsto para a execução da obra do objeto contratado. Acréscimo em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: Francisco Gerardo da Silva. Pela CONTRATADA: Ronaldo Barros do Nascimento

Superintendência de Desenvolvimento Rural

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO, Nº 9912171041, QUE ENTRE SI FAZEM SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATANTE: Denominação/Nome por Extenso: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CNPJ/MF: 06.859.722/0001 Inscrição Estadual: ISENTO Sigla/Nome Resumido: SDR Ramo de Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. Endereço: RUA FIRMINO PIRES 165 CENTRO Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64000-070 Telefone: 86.3215-7839 FAX: Endereço Eletrônico: Nome do Responsável: PAULO FERNANDES FORTES FILHO Cargo: SUPERINTENDENTE RG: 4.677-SSP/PI CPF: 183.940.963-49 CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Nome da Diretoria Regional: PIAUÍ CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0022-38 Endereço: AV. ANTONINO FREIRE 1407 CENTRO Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64001-927 Telefone: 086-3215-3572/3574 FAX: 086.3215-3595 Endereço Eletrônico: gevenpi@correios.com.br Diretor Regional: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA RG: 369.951 - SSP/PI CPF: 182.468.933-00 Gerente de Vendas: BENEDITO MARTINS ALVES NETO RG: 639.876-SSP/PI CPF: 340.691.193-53 As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 13 de maio de 2008 a 12 de maio de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula 9ª – Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ ( ). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade: 2121 Nº. do Empenho: 008/08 Data do Empenho: 02.01.08 Valor: R$. 100,00 CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Teresina, 13 de maio de 2008. CONTRATANTE: PAULO FERNANDES FORTES FILHO SUPERINTENDENTE ECT: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA DIRETOR ADJUNTO ECT/PI Resp. Interinamente pela DR/PI BENEDITO MARTINS ALVES NETO GERENTE DE VENDAS/DR/PI

TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 014/2006-SDR CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR E A EMPRESA JERÔNIMO NUNES LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, N.º 165, inscrita no CGC do MF sob o Nº 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Engenheiro Agrônomo PAULO FERNANDES FORTES FILHO, brasileiro, casado, CPF N.º 183.940.863-49, residente e domiciliado em Teresina –PI e a EMPRESA JERÔNIMO NUNES LTDA, CNPJ nº 07.121.011/0001-79, com sede na Av. João Ferreira, nº 846, neste ato representada por seu representante legal, JOSUÉ JERÔNIMO E SILVA, CPF nº 288.037.793-53, R.G. nº 837.631 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo a tem a finalidade de substituir o microônibus LWC-0544 em razão de o referido veículo ser posto em leilão público, por outro microônibus, para suprir as necessidades de locomoção dos técnicos para as diversas atividades desta Superintendência, no valor de R$ 2,80 (dois e oitenta) por Km rodado, baseado no Processo Licitatório Nº 042-4677/2007 e Pregão Presencial Nº 096/2007. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº 014/2006-SDR, não sofrerá nenhuma espécie de reajuste ou correção monetária em razão das alterações autorizadas pela Cláusula Primeira, deste TERMO ADITIVO. Integram o presente TERMO ADITIVO, todas as condições do Contrato nº 014/2006-SDR. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina(PI), 04 de julho de 2008. PAULO FERNANDES FORTES FILHO Superintendente de Desenvolvimento Rural JOSUÉ JERÔNIMO E SILVA Jerônimo Nunes LTDA TESTEMUNHAS: 1 Nair Teixeira Lima CPF: 482.338.383-49

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Teresina

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS. A Câmara dos Vereadores do Município de Teresina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Elizeu Martins, nº 1161, Centro nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.521.463/0001-12, doravante denominada DEVEDORA, representada neste termo pelo Sr. José Ferreira de Sousa, Vereador Presidente da Câmara de Vere-

adores de Teresina – PI, portador da cédula de identidade nº 104.251-PI e CPF nº 041.978.283-49, residente e domiciliado à Rua Antonio Tito, nº 345, CEP 64.048-290, bairro Jóquei Clube, em Teresina, Piauí, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da Cidade, Centro, CEP 64.000-160, inscrita no CNPJ sob o n° 06554869/0009-11, neste termo representado pelo Sr. Felipe Mendes de Oliveira, Secretario Municipal de Finanças, portador do CPF nº 013.958.073-53 e do RG nº 85.614-SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Governador Tibério Nunes, Aptº nº 202, CEP 64.014-050, Ilhotas e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina-PI, entidade autárquica no âmbito da Administração Municipal, criado em 18.07.1991 pela Lei municipal nº 2.062, doravante denominado CREDOR, situado à rua Firmino Pires, 379, CEP 64.018-070, centro, neste município, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-PI, portador do CPF nº 217.478.143-34, e do RG nº 201.648–SSP/PI, residente e domiciliado na av. Jóquei Clube, 2483 apto 401, bairro Jóquei Clube, CEP 64.049-240, em Teresina, Piauí; resolvem de comum acordo as condições estabelecidas no TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS firmado entre as partes acima mencionadas, em 05 de março de 2008, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Visa o presente termo aditivo alterar a forma de pagamento estabelecida na Cláusula Segunda do TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, firmado em 05 de março de 2008, referente ao débito de R$ 3.445.269.63 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) da Câmara de Vereadores do Município de Teresina – PI junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-PI estabelecida. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento I - O parcelamento, referente ao valor atualizado de R$ 3.445.269.63 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), será realizado em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 10.047,11 (dez mil e quarenta e sete reais e onze centavos), de acordo com o § 2º do art. 32 da ON nº 01/2007 e conforme estabelece o art. 24, inciso IV, da lei n° 2.970, de 12 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela lei 3.415, de 28 de abril de 2005, referente aos exercícios de janeiro de 2001 a dezembro de 2004, e em 60 (sessenta parcelas) mensais e sucessivas no valor de R$ 17.232,71 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), nos termos do § 2º do art. 32 da ON nº 01/2007, referente aos exercícios de janeiro de 2005 a agosto de 2007; II – As diferenças referentes às parcelas pagas na forma anteriormente definida no Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários serão quitadas até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a assinatura do presente Termo Aditivo, incidindo a atualização pela taxa SELIC, e, com o valor informado pelo CREDOR. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, firmado em 05 de março de 2008, que não colidirem com as constantes no presente Termo Aditivo, devendo pois o presente aditivo ter validade a partir de de julho de 2008. Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas. Teresina - PI, 08 de julho de 2008. José Ferreira de Sousa Presidente da Câmara Felipe Mendes de Oliveira Secretário Municipal de Finanças Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha Presidente do IPMT

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

CONTRATO Nº. 008/2008-FCMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042-1869/2008-FCMC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2008-FCMC CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES – FCMC E A EMPRESA L. F. GOMES MARTINS, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, a FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES - FCMC, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Eliseu Martins, 1426, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.000-120, neste ato representada pelo seu Presidente, José Reis Pereira, CPF nº. 007.548.113-87, RG nº. 45.782-PI, residente e domiciliado nesta capital na Rua Aviador Irapuan Rocha, 1482, bairro de Fátima, CEP 64.048-230, em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa L. F. GOMES MARTINS, situada na Rua Rui Barbosa, 242 – Centro, em Teresina-PI, CEP 64.001-090, inscrita no CNPJ nº. 41.263.179/0001-57, neste ato representada pelo Senhor Marcos Gomes Martins, RG 515.630 (PI), CPF 240.443.773-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo afirmar o presente Contrato de prestação de serviços de sonorização para eventos, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 043/2008, Processo nº. 042-1869/2008, o qual integra o presente Contrato, de acordo com a Lei Nacional nº. 8.666/93, com seus acréscimos e modificações, mediante as cláusulas e condições que se seguem: I - DO OBJETO DO CONTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de sonorização para eventos, constantes do ANEXO I do Processo, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento de licitação referido. II – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA receberá pela execução do serviços de sonorização, a importância de 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) por cada evento, que será pago no prazo da lei, de acordo com os serviços efetivamente prestados. III – DA FONTE DE RECURSOS CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes desta contração serão cobertas dos recursos do Tesouro Municipal, Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. IV – DO REGIME DE EXECUÇÃO CLÁUSULA QUARTA – Os serviços de sonorização, objeto deste contrato serão executados pela CONTRATANTE, sob o regime de execução indireta conforme indicado na Ordem de serviços/Nota de Empenho, expedida pela Fundação Cultural Monsenhor Chaves – FCMC, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta. V – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA deverá executar os serviços de sonorização, objeto do presente Contrato, de acordo com a proposta apresentada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta, dentro dos prazos exigidos pela FCMC, iniciados após a emissão da Ordem de Serviços. VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATANTE emitirá Ordem de Serviços, na qual serão explicados os serviços, endereços e condições de execução, em consonância com a proposta vencedora e o disposto no Edital do Processo de Licitação. CLÁUSULA SÉTIMA – Configurando-se atraso na execução dos serviços, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou Contrato, será aplicada multa de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor do contrato não ultrapassando a 20 % (vinte por cento). CLÁUSULA OITAVA – Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a FCMC/PMT aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório. VII – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL CLÁUSULA NONA – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de sua assinatura. VIII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATANTE se reserva no direito de aumentar ou reduzir os serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Nacional nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. IX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Compete à CONTRATANTE: prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste contrato; acompanhar o planejamento e a execução dos serviços de sonorização, avaliando a consecução dos objetos propostos; oferecer apoio necessário para execução satisfatória dos serviços de sonorização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Compete à CONTRATADA: cumprir fielmente este contrato, nos termos e condições previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado; prestar todos as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE; manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação obtidas no processo licitatório que deu origem à pre-

sente contratação; não transferir no todo ou em parte a execução deste contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE; assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias da convocação; executar com excelência os serviços de sonorização, atendendo aos objetos propostos e o período estabelecidos; apresentar documentos de habilitação e qualificação–pessoa jurídica; informar, em tempo hábil, a necessidade de apoio da CONTATANTE. X – DA RESCISÃO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Constituem motivos para rescisão do contrato: o não cumprimento das cláusulas contratuais; atrasos injustificados nos prazos de execução dos serviços; paralisação na execução dos serviços sem a devida justificativa; a decretação da falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; a dissolução da sociedade. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A decisão unilateral dar-se-á, sempre, tomado como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral, com base nos incisos XII a XVII, do art. 78, da Lei Nacional nº 8.666/93, pagará à CONTRATADA conforme dispõe o parágrafo 2º, do art. 79, da referida lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual previsto na cláusula seguinte. XI – DAS PENALIDADES CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2,0% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento). CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantia a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das sanções previstas no art. 87, da Lei Nacional nº 8.666/93: advertência; multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos. CLÁUSULA VIGÉSIMA – Declaração de inidoneidade para licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PMT. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Rescisão contratual, nos termos dos artigos. 77, 78 e 79, da Lei Nacional nº 8.666/93. XII – DA VINCULAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Integram o presente Contrato e a eles são remissivos o Edital e seus Anexos, a Proposta de Preços e Anexos apresentada pela CONTRATADA no Procedimento Licitatório nº 042-1869/2008-FCMC, a Lei Nacional nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável. XIII – DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A CONTRATANTE, até 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente da assinatura deste Contrato, providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município visando garantir a eficácia do ato. XIV – DOS CASOS OMISSOS CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos são submetidos a parecer dos Órgãos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Teresina, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Nacional nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente. XV – DO FORO CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro,por mais privilegiado que seja. Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e CONTRATADO, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente Instrumento Contratual, com 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os efeitos reais e jurídicos. Teresina (PI), 4 de julho de 2008 José Reis Pereira Presidente da Fundação Cultural Monsenhor Chaves CONTRATANTE Marcos Gomes Martins Representante da CONTRATADA TESTEMUNHAS: Erisvaldo Coêlho Sousa RG nº 252.426-SSP/PI CPF nº 066.872.583-91 Bojidacka Gervis Jardim RG nº 720.958-SSP/PI CPF nº 239.819.543-00

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2008 – CMT Objeto: Aquisição de Sistema Organizacional de Arquivamento e Mobiliário para o novo edifício-sede da camara Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 04/08/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Edital disponível: a partir do dia 22/07/2008, trazer 02 CD ou 02 disquete para cópia. Teresina(PI), 11 de julho de 2008. Osvaldo de Cravalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos - SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2008 – SEMF Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática para consumo no ano de 2008, destinado a Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 29/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 17/07/2008, trazer 01 CD ou 01 disquete para cópia. Teresina(PI), 15 de julho de 2008. Silvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2008 – SEMA Objeto: Contratação de Instituição de Ensino destinada a ministrar cursos para o Programa Pré-Vestibular "Servidor Universitário", nas áreas de ciências humanas, ciências exatas, ciências da saúde e litígio, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Sessão Pública: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 16/07/2008, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 15 de julho de 2008. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008-SRP - SEMEC Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos, através de registro de preços em ata com força de contrato, conforme especificações e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 01/08/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 22/07/2008, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 18 de julho de 2008. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2008 – SDU SUDESTE - RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a eficientização e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Teresina – PI - "Projeto Cidade Luz", integrante do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, conforme especificações e quantidades constantes no Editaln e seus Anexos. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2008. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/07/2008. Disponível: a partir de 15/07/2008. Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 11 de julho de 2008. Francisco Soares da Silva Neto Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2008

– SDU LESTE Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de refeições do tipo quentinha nº 08 (oito), com o peso de 500g por unidade e quantidade anual estimada de 10.080 (dez mil e oitenta), destinadas ao atendimento dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU LESTE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/07/2008. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 29/07/2008. Disponível: a partir de 17/07/2008 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 14 de julho de 2008. Francisco Soares da Silva Neto Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2008 – FCMC Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e material de consumo para o "Projeto Violão na Escola – Uma Forma de Tocar a Vida", sob a coordenação da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 10:00 (dez horas) do dia 29/07/2008. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 29/07/2008. Disponível: a partir de 17/07/2008. Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 15 de julho de 2008. Elaynne Christine de Sousa Alves Pregoeira - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2008 – SEMEC Objeto: Contratação de empresa do ramo para Locação de uma Central Telefônica com prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, e contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma Central Telefônica de propriedade da SEMEC, conforme especificações e demais condições constantes nos Anexos do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 31/07/2008. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 31/07/2008. Disponível: a partir de 21/07/2008. Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 18 de julho de 2008. Gil Nogueira Santos Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Adm. e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2075/2008, **referente à licitação modalidade Convite nº 035/2008,** que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação dos serviços de conclusão de passarela para pedestres, motos e bicicletas entre as quadras: Q-10, Q-05, e rua 01 – Trecho da rua Félix Carvalho e rua 01, localizada no Alto da Ressurreição, bairro Colorado, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Contak Const. Ltda,	89.173,77
2º	CCR Construções Ltda,	90.352,23
3º	CV Construções Ltda,	91.465,37
4º	R.H. Construções e Serv. Ltda,	96.282,23
5º	Staff de Construções e Dragagem Ltda,	97.064,83
6º	Padrão Engenharia e Const. Ltda,	107.976,88

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 08 de julho de 2008. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Renato Soares Pessoa Paulo Néri de Aguiar Francisco Paulo da Silva Filho

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2431/2008, **referente à licitação modalidade Convite nº 036/2008**, que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação dos serviços de reforma do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, localizado no Edifício Saraiva Center, rua Firmino Pires, nº 379, bairro Centro, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	RJ Construções,	120.820,15 (discrepância)
2º	J.S. Neto Construções,	124.894,25
3º	V.f. Sousa & Cia. Ltda,	125.468,65

Ocorreu discrepância na proposta de preço da empresa: RJ Construções, - passando o valor global após correção para R$ 121.069,28 (cento e vinte e um mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), ainda assim, permanecendo como proposta mais vantajosa. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 09 de julho de 2008. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Renato Soares Pessoa Paulo Néri de Aguiar Francisco Paulo da Silva Filho

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008 – FMS Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades relacionadas em anexo. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 de agosto de 2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto a Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 4024, operação nº 06, conta corrente nº 1-0. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 17 de julho de 2008. Manoel Borges Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 041/2008 – SDU SUDESTE Objeto: pavimentação em paralelepípedo roxo, rejuntado com brita, meio-fio e sarjeta na rua 04, trecho compreendido entre a avenida I e a rua lateral ao Comercial Carvalho da Noé Mendes, loteamento Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (quatorze) horas do dia 29/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta) reais recolhido junto a Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 4024, operação nº 06, conta corrente nº 1-0. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 14 de julho de 2008 Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 042/2008 – SDU SUL Objeto: Construção de mureta e colocação de alambrado no campo de futebol localizado na rua do Teléfrafo, localizado na vila Paraíso, bairro Santo Antônio. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 16:00 (dezesseis) horas do dia 29/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta) reais recolhido junto a Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 4024, operação nº 06, conta corrente nº 1-0. Não serão aceitos comprovantes de

depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 14 de julho de 2008 Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2343/2008, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 19/2008**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo roxo rejuntado com brita, sarjeta, meio fio, canaletas nas ruas: entre as quadras F e G, L e M, R e S, E e F, K e L, Q e R a partir da rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Dinalva Oliveira, entre as quadras D e J, E e K, F e L; entre as quadras C e D, I e J, O e P, U e Área Verde, a partir da rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; entre a quadra Z e a Creche Municipal, X e V e a Área Verde; entre a quadra T até a rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, todas no residencial Araguaia, bairro são Sebastião para conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	CV Construções Ltda.	180.848,57
2º	Construtora FM Ltda.	183.473,92
3º	A.F.G. Const. e Serv. Ltda..	191.017,60
4º	Costa e Carvalho Ltda.	191.140,90
5º	Construtora Arena Ltda.	193.715,22
6º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	194.754,64
7º	Construtora Amazonas Ltda.	197.326,82
8º	Staff de Const. e Dragagem Ltda.	213.882,83
9º	ETEC – Emp. Téc. Const. e Serv. Ltda.	220.138,81
10º	Construtora RGE Ltda.	231.737,21
11º	Altos Engenharia Ltda.	237.895,41
12º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	238.478,23

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 09 de julho de 2008. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Leonel da Costa Alencar Maria Cleonice Costa Lima (suplente) Aracelly de Freitas Marques Alencar Alexandre Dumas de Castro Moura

Convite n° 026/08 - SDU Leste Ref: Processo de licitação n° 042-2308/08 COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços e Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a reunião para abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) será dia 17/07/2008 (quinta-feira) às 09:00 (nove) horas na sala de reunião desta CPL. Teresina(PI), 15 de julho de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT Visto: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 030/2008 – SEMEC Objeto: Reforma para adequação de sala para laboratório de informática e WC para deficientes e ampliação de 02 (duas) salas de aula e WC masculino na E. M. Ambiental 15 de Outubro, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 3470, bairro Primavera. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 31/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trintra reais) recolhido junto a Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 4024, operação nº 06, conta corrente nº 1-0. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 16 de julho de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRASII/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2008 – SDU SUL Objeto: Construção de 100 (cem) unidades habitacionais na vila Irmã Dulce, bairro Santo Antônio. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 12/08/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) recolhido junto a Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 4024, operação nº 06, conta corrente nº 1-0. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 15 de julho de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRASII/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2008 – SDU SUL Objeto: Contratação de empresa construtora para execução dos serviços, conforme lotes: Lote I: pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita nas ruas: Luziane entre a rua do Telégrafo e a Quadra "D"; Deusdete Farias entre a rua do Telégrafo e a Quadra "D"; 01 entre a rua do Telégrafo e o cruzamento das Quadras "B" e "D"; 02 entre as ruas Deusdete Farias e Luziane, todas no Conjunto Hélio Paiva, bairro Santo Antônio; Lote II: pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita na rua Benedito Assis entre as ruas Ivan Tito e Prof. Diniz, bairro Lourival Parente; Lote III: pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita na rua Nonato de Oliveira entre as ruas Estefânio Queiroz e Joaquim Mendes de Oliveira, Residencial Betinho, no loteamento Jataí, bairro Angelim; Lote IV: pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita na rua de ligação do Conjunto Bela Vista III com a Vila Tiradentes, bairro Bela Vista. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (onze) horas do dia 12/08/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) recolhido junto a Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 4024, operação nº 06, conta corrente nº 1-0. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 17 de julho de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRASII/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 027/2008 – SDU/SUDESTE Tipo menor preço Global Processo nº 042-2633/08 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita (roxa), sarjeta, meio-fio e outros. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 24/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 165-C/N, sala CL: fone fax-(86) 3215-7832/7831. Para retirada do Edital é necessário apresentar comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais), Caixa Econômica Federal, Agência nº 4.024, Conta nº 1-0, Operação nº 06, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Edital disponível a partir do dia 17//07/2008. OBS: Não serão aceitos depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 15 de julho de 2008. Dalva Veras da Cunha Araújo Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 028/2008 – SDU/LESTE Tipo menor preço Global Processo nº 042-2611/08 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Nobre, Vila Nova, bairro Pedra Mole, zona leste de Teresina. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 24/07/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 165-C/N, sala CL: fone fax-(86) 3215-7832/7831. Para retirada do Edital é necessário apresentar comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais), Caixa Econômica Federal, Agência nº 4.024, Conta nº 1-0, Operação nº 06, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Edital disponível a partir do dia 17//07/2008. OBS: Não serão aceitos depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 15 de julho de 2008. Dalva Veras da Cunha Araújo Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº. 009/2008 PROCESSO Nº. 045.05.157/2008 RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação, desta Fundação, observando as exigências procedimentais do Processo Licitatório e os termos do instrumento convocatório mencionado, torna público para conhecimento a quem interessar possa, especialmente da(s) licitante(s) abaixo que fora(m) considerada(s) vencedora(s).

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$					
POLLYQUÍMICA LTDA			C.N.P.J 05.502.723/0001-02		
Av. ACM, 2487, Ed. Fernandez Plaza, Sala 506, Brotas, Salvador - BA			INS.EST 59.071.314		
Repr. Fco. Bezerra Lopes			FONE: 3221-9387		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
01	Hipoclorito de Cálcio Ca(ClO)2.2H2O, com 65% de teor mínimo de cloro ativo, peso médio de 200 g cada, coloração branca e dimensão média de 65 mm de diâmetro e 45 mm de espessura, Mr. Pollyquímica	Pastilha	10.000	2,98	29.800,00

Total Geral....R$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério do menor preço por item. Encontra-se com a Administração à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência Teresina(PI), 01 de Julho de 2008 GARDÊNIA MARIA DE QUEIROZ LEITE - Presidente da CPL – LUIZ CARLOS PIRAJÁ JÚNIOR - Membro - ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS - Membro - JOSÉ REIS FILHO - Membro - DANIELLA RIBEIRO UCHOA - Membro -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Aprovo e homologo, simultaneamente, o resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, relativo ao procedimento licitatório da Carta Convite N.º 009/2008, Processo Nº. 045.05.157/08. Teresina (PI), 11 de julho de 2008. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.608 de 17/03/2008 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0602008** – cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para suprir as necessidades dos Centros de Saúde da Atenção Básica e Unidades de Saúde, bem como as Coordenadorias, Gerências e Núcleo desta F.M.S, com sessões realizadas nos dias 27/05/2008 e 27/06/2008 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$							
REMAX DISTRIBUIDORA LTDA			C.N.P.J. 23.621.014/0001-28				
Av. Fco. Carlos Jansen, 1001, Pq. Piauí, Timon - MA			Ins Est 12.221.582-6				
Repr. EMÍDIO GONÇALVES SANTOS			Fone 99 - 3212-6050				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL	
02	2.1	Pano de prato, 100% algodão, medindo aprox. 65X40cm, Mr. Padre Cícero	Unid	500	1,06	530,00	
CR DISTR. PROD. GERAIS LTDA			C.N.P.J. 05.106.833/0001-55				
Rua Coelho de Resende, 3822, Aeroporto, Teresina - PI			Ins Est 19.449.954-5				
Repr. LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ			Fone 3214-3774				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL	
03	3.1	Copo descartável para água, capacidade de 180 ml, pacote com 100, Mr. Bonoplast	Pact	34.000	1,66	56.440,00	
04	4.1	Fósforo maço c/10 cxs com 40 palitos, Mr. Olho	Maço	500	1,12	560,00	
			TOTAL DOS LOTES 03 E 04			57.000,00	
RT DISTR. DE MÓVEIS LTDA			C.N.P.J. 09.008.639/0001-98				
Av. Joaquim Ribeiro, 1571, Centro/Sul, Teresina - PI			Ins Est 19.463.017-0				
Repr. RDO. FAUSTINO VILARINHO			Fone 3215-1983				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL	
05	5.1	Suporte em aço inox, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Acompanhado de parafusos e buchas para fixação em parede, Mr. Aurimar	Unid.	350	33,28	11.648,00	
E G PEREIRA			C.N.P.J. 06.750.438/0001-73				
Rua Banjamin Constant, 906-C, Centro, Teresina - PI			Ins Est 19.453.832-0				
Repr. EDILSON GOMES PEREIRA			Fone 3221-9143				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL	
07	7.1	Porta papel higiênico, em metal esmaltado de branco, para rolos de 300 metros, Mr. Glometal	Unid.	350	23,57	8.249,50	

VALOR TOTAL ADJUDICADO....R$ 77.427,50 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 01 de Julho de 2008. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 060/2008, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: REMAX DISTRIBUIDORA LTDA, CR DISTR. PROD. GERAIS LTDA, RT DISTR. DE MÓVEIS LTDA e E G PEREIRA, relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para suprir as necessidades dos Centros de Saúde da Atenção Básica e Unidades de Saúde, bem como as Coordenadorias, Gerências e Núcleo desta F.M.S, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 77.427,50, (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, / /2008. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.758 de 10/06/2008 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2008** – cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática (Computador, Impressora e Nobreak) destinados à Gerência de Ações Programáticas do Município de Teresina e ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com sessões realizadas nos dias 11 e 30/06/2008 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$							
ÁSIA COMPUTADORES LTDA			C.N.P.J. 00.193.788/0001-08				
Av. Frei Serafin, 2439, Teresina - PI			Insc Est 19.430.806-5				
Repr. DANIEL FRANKLIN P. DAVI			Fone: 3221-2814				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL	
02	01	IMPRESSORA A JATO DE TINTA - TIPO 1 1. Ter velocidade de Impressão de 10 ppm ou superior, modo draft; 2. Ter resolução de 600x600 dpi; 3. Aceitar papel tamanho A4, carta, ofício, envelope, etiqueta e transparências; 4. Ter alimentação em 110 e/ou 220v; 5. Utilizar concomitantemente cartuchos preto e colorido; 6. Conexão paralela ou USB; 7. Acompanhar cabo paralelo e USB; 8. Acompanhado de manual com as especificações que comprove todas as características técnicas do equipamento ofertado; 9. Certificado de qualidade ISO 9001 ou 9002. Mr. HP, Modelo D2460	Unid	01	218,00	218,00	

03	01	NOBREAK – Tipo 1 1. Ter capacidade de 1200VA; 2. Ter entrada em 110/220V com chaveamento manual ou automático e saída em 110V; 3. Ter 03(três) ou mais tomadas de saídas estabilizadas; 4. Proteção eletrônica contra picos de tensão; 5. Autonomia de no mínimo 10 minutos, com carga total; 6. Bateria selada; 7. Acompanhado de manual com as especificações que comprove todas as características técnicas do equipamento ofertado; 8. Certificado de qualidade ISO 9001 ou 9002. Mr. Microsol, Modelo Staytion 1200	Unid	01	382,00	382,00
			TOTAL DOS LOTES 02 E 03			600,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO....R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 01 de Julho de 2008. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 067/2008, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: ÁSIA COMPUTADORES LTDA, relativo à Aquisição de equipamentos de informática (Computador, Impressora e Nobreak) destinados à Gerência de Ações Programáticas do Município de Teresina e ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, / /2008. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.608 de 17/03/2008 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2008** – cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Armários de aço, Fogão, Geladeiras, Cadeiras, mesa, bebedouros e outros), para atender as Unidades de Saúde, Centros de Saúde e Postos de Saúde da FMS, com sessão realizada no dia 09/06/2008 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA			C.N.P.J. 01.095.149/0001-64			
AV. CAMPOS SALES, Nº 782 – CENTRO-NORTE-TERESINA			INSC.EST. 19.434.496-7			
RE. LEGAL: JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTARA			FONE 3221-5032			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
	1.1	Armário vitrine, porta c/ chave, c/vidro incolor de 3mm, 3 prateleiras, teto, funfo e laterais em chapa de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática branca, dimensão aprox: 0,50x0,40x1,60m, Mr. M. MODELO	Unid	02	253,13	506,26
	1.2	Cadeira de aço fixa, para consultório, estrutura em tubo redondo de 22,22 mm de diâmetro e 11,2 mm de espessura, assento e encosto anatômicos, confeccionados em chapa de aço 0,90 mm, esmaltada de branco, pés com ponteira de borracha. Tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática com resina epóxi, na cor branca, Mr. M. MODELO	Unid	32	49,40	1.580,80
01	1.3	Armário em aço c/02 portas de abrir, quatro prateleiras removíveis, confeccionado em chapa 22, pintura eletrostática, na cor cinza claro, puxadores cromados, com chaves. Dim. Aprox. 195x90x45cm, Mr. D'STAC	Unid	03	404,63	1.213,89
	1.4	Fichário de aço com 04 gavetas, Mr. D'STAC	Unid	03	225,84	677,52
	1.5	Arquivo para pasta suspensa, com 4 gavetas, em chapa de aço nº 24, pintado por processo eletrostático na cor cinza clara, gaveta dotada de rodízios e suporte fixo para pastas, porta-etiquetas nas gavetas, puxadores em alumínio polido e fechadura com duas chaves. Dim. aprox.: 1.330 x 460 x 720 mm. Mr. D'STAC	Unid	01	271,53	271,53
		TOTAL DO LOTE Nº 01.....R$				4.250,00
JET LTDA			C.N.P.J. 06.833.008/0001-15			
RUA PORTO, Nº 890 – B. SÃO PEDRO-TERESINA-PI.			INSC.EST. 19.400.836-3			
CEP. 64019-500			FONE: 3217-2600/3218-3451			
REP.LEGAL:						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
02	2.1	Mesa de madeira melamina, c/03 gavetas, com chave, medindo 1,20x60x74, estrutura em aço pintada, mr. Raimundini	Unid	01	190,00	190,00
	2.2	Cadeira tipo secretaria, com assento encosto em espuma injetada, sem braço, estrutura em aço pintada, com rodízios, regulagem de altura a gás, mr. Martflex	Unid	01	80,00	80,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02.....R$				270,00
04	4.1	Refrigerador doméstico, com congelador interno, capacidade 280 litros, na cor branca, elétrico 220 Volts, com selo procel, classe A, Mr. Consul	Unid	01	971,00	971,00
	4.2	Freezer vertical, capacidade 180 litros, elétrico, 220 Volts, na cor branca, com selo do procel, Classe-A, Mr. Electrolux, Modelo: FE22	Unid	01	881,40	881,40
	4.3	Geladeira frigobar, capacidade 80 litros, elétrico, 220 Volts, com selo do procel, classe-A, Mr. Electrolux, Modelo: RE80	Unid	01	719,49	719,49
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04.....R$				2.571,89
			VALOR TOTAL DOS LOTES NºS. 02 e 04.....R$ 2.841,89			
RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA			C.N.P.J. 09.008.639/0001-98			
AV. JOAQUIM RIBEIRO, Nº 1571-CENTRO-SUL-TERESINA			INSC.EST. 19.463.017-0			
REP. LEGAL: CARLOS MACHADO MORAES			FONE: 3215-1983			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
03	3.1	Longarina, com 03 assentos de polipropileno, tipo concha, montada em estrutura de aço. Cor azul del-rey. Mr. Frisokar	Unid	03	145,00	435,00
	3.2	Mesa de madeira tipo cerejeira para máquina/fax, Mr. Polart	Unid	01	90,00	90,00
	3.3	Longarina, com 05 lugares, sem braço, assento e encosto em polipropileno, tipo concha, montada em estrutura de aço. Cor preta, Mr. Polart	Unid	17	145,00	2.465,00
	3.4	Longarina, com 04 lugares, sem braço, assento e encosto em polipropileno, tipo concha, montada em estrutura de aço. Cor preta, Mr. Polart	Unid	04	145,00	580,00
	3.5	Longarina, com 03 lugares, sem braço, assento e encosto em polipropileno, tipo concha, montada em estrutura de aço. Cor preta, Mr. Polart	Unid	04	145,00	580,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03.....R$				4.150,00
R. N. MARQUES DE ARAUJO – SÓ MOVEIS			C.N.P.J. 02.717.699/0001-30			
RUA JOÃO CABRAL, Nº 719-NORTE-TERESINA			INSC.EST. 194425142			
REP. LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS M. ARAUJO			FONE			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
05	5.1	Bebedouro elétrico, tipo industrial, com 1 filtro, quatro torneiras. Capacidade de 120 litros hora. Dim. aprox.: 1,30 x 0,50 x 0,40, Mr. Termisa	Unid	01	3.237,50	3.237,50
	5.2	Bebedouro elétrico, industrial, com 1 filtro, duas torneiras. Capacidade de 60 litros hora. Dim. aprox.: 1,30 x 0,50 x 0,40, mr. Termisa	Unid	03	1.537,50	4.612,50
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05.....R$				7.850,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 19.091,89 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 27 de Junho de 2008. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 070/2008, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, LTDA, JET LTDA, R. N. MARQUES DE ARAUJO – SÓ MOVEIS e FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, cujo objeto é relativo à Aquisição de Material Permanente (Armários de aço, Fogão, Geladeiras, Cadeiras, mesa, bebedouros e outros), para atender as Unidades de

Saúde, Centros de Saúde e Postos de Saúde da FMS, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 19.091,89 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 10 / julho /2008. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.608 de 17/03/2008 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0722008** – cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital de Urgências de Teresina e CAP´s., com sessões realizadas nos dias 17/06/2008 e 02/07/2008 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$

A F ROCHA COMÉRCIO — C.N.P.J. 07.091.747/0001-41
Av. Maranhão, 353, Centro/Norte, Teresina – PI — Ins Est 19.300.423-2
Repr. FCO. DAS CHAGAS B DE SOUSA — Fone 8802-0253

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
03	Adoçante dietético líquido à base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco com 200ml, contendo dados de identificação, lote e validade. Mr. Adocil	Frasco	436	1,97	858,92
10	Café em pó torrado e moído, empacotado a vácuo em embalagem com 250g. Mr. Puro	Kg	5.532	7,53	41.655,96
19	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 1kg, sem fermento. Mr. Dona Benta	kg	1.276	2,20	2.807,20
21	Feijão tipo 1, classe carioquinha, grupo anão, pacote com 1kg. Mr. Murumba	Kg	10.692	4,20	44.906,40
32	Farinha de milho flocada, tipo flocão, pct com 500g. Mr. Tia Lola	Kg	3.200	1,60	5.120,00
43	Vinagre de vinho, frasco com 750ml. Mr. Maratá	Frasco	2.048	0,98	2.007,04
				TOTAL	97.355,52

ADEMIR RODRIGUES DE MENESES — C.N.P.J. 41.262.197/0001-14
Conj. Pq. Piauí, Quadra 17, Casa 18/1, Pq. Piauí, Teresina - PI — Ins Est 19.424.393-1
Repr. ALDIR GONÇALVES ALVES DE MENESES — Fone 3227-4845

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
05	Azeitona verdes selecionadas, pote ou vidro c/200g. Mr. Dizza	Pote / vidro	1.080	2,60	2.808,00
06	Amido de milho, caixa com 200g. Mr. Milhena	Kg	1.350	4,29	5.791,50
07	Amido de milho, sabor baunilha ou tradicional, enriquecido de vitaminas e minerais, caixa com 200g. Mr. Cremogema	Caixa	988	1,59	1.570,92
11	Creme de leite UHT homogeneizado, caixa com 200g, embalagem tetrapak. Mr. Leite Bom	Caixa	2.760	0,95	2.622,00
12	Canela em pó, pote plástico com 20g. Mr. Planeta	Pote	940	0,75	705,00
14	Condimento sem sal, tempero em pó composto, pote com 140g. Mr. Pilão	Pote	1.800	0,97	1.746,00
15	Caldo de galinha em tabletes, embalado em papel alumínio, caixa com 2 unidades, peso líquido 21g. Mr. Maggi	caixa	1.300	0,38	494,00
16	Caldo de carne em tabletes, embalado em papel alumínio, caixa com 2 unidades, peso líquido 21g. Mr. Maggi	Caixa	1.316	0,38	500,08
17	Extrato de tomate, embalagem tetrapak, caixa com 260g. Mr. Palmeiron	Caixa	2.264	1,13	2.558,32
18	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, pacote com 1kg. Mr. Extra	Kg	3.448	1,59	5.482,32
20	Fermento químico em pó, lata com 100g. Mr. Rosa Branca	Lata	788	1,70	1.339,60
23	Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia) pote ou lata com 400g. Mr. Nutriday	Pote ou lata	784	4,65	3.645,60
24	Aveia em flocos, lata com 500g. Mr. Quaker	Lata	925	3,85	3.561,25
27	Leite condensado tradicional, embalagem tetrapak, caixa com 395g. Mr. Leite Bom	Caixa	2.720	1,95	5.304,00
34	Macarrão tipo espaguete sem ovos, pacote com 500g. Mr. Celta	Kg	4.108	2,68	11.009,44
35	Margarina Vegetal com sal, concentração mínima de lipídios 60%, pote com 500g. Mr. Primor	Kg	7.468	3,65	27.258,20
37	Cereal à base de arroz, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, lata ou pote com 400g. Mr. Nutriday	Lata / pote	752	4,20	3.158,40
38	Cereal à base de milho, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, lata ou pote com 400g. Mr. Nutriday	Lata / pote	688	4,20	2.889,60
41	Suco concentrado de caju, garrafa com 500ml. Mr. Jandaia	Garrafa	1.620	1,28	2.073,60
42	Suco concentrado de goiaba, garrafa com 500ml. Mr. Jandaia	Garrafa	1.200	1,94	2.328,00
45	Feijão tipo 1 , classe preto, grupo 1, pacote 1kg. Mr. Da Mamãe	quilo	888	4,28	3.800,64
				TOTAL	90.646,47

CR DISTR. PROD. GERAIS LTDA — C.N.P.J. 05.106.833/0001-55
Rua Coelho de Resende, 3822, Aeroporto, Teresina - PI — Ins Est 19.449.954-5
Repr. LAÉRCIO MIRANDA DE SÀ — Fone 3214-3774

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
04	Açúcar cristal refinado, pacote com 1kg. Mr. Olho Dágua	Kg	24.800	0,88	21.824,00
26	Leite de coco, embalagem de vidro ou caixa tetrapak com 200ml. Mr. Bomcoco	Vidro / caixa	1.320	0,88	1.161,60
28	Leite em pó desnatado, lata com 300g. Mr. Itambé	Lata	2.700	5,35	14.445,00
36	Óleo de soja, lata ou frasco com 900ml. Mr. Liza	Lata / frasco	6.340	3,12	19.780,80
44	Milho em conserva, peso drenado impresso na embalagem 200g. Mr. Olé	Lata	2.488	1,00	2.488,00
				TOTAL	59.699,40

DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA — C.N.P.J. 06.872.949/0001-68
Av. Leônidas Melo, 188, Piçarra, Teresina - PI — Ins Est 19.402.744-9
Repr. AURICÉIA LÍDIA NEVES DA COSTA GOMES — Fone 2106-8500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
29	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos, específico para o 1º semestre. Mr. Nestlé (Nan Soy 400 g)	Lata	396	27,30	10.810,80
30	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas modificadas em sua reação caseína/proteína, enriquecidas com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos, Mr. Nestlé (Nestogeno 1 c/400 g)	Lata	688	10,80	7.430,40
31	Fórmula infantil para lactentes apartir dos 6 meses com proteínas modificadas em sua reação caseína/proteína, enriquecidas com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos, Mr. Nestlé (Nestogeno 2 c/400 g)	Lata	380	9,40	3.572,00
				TOTAL	21.813,20

REMAX DISTRIBUIDORA LTDA — C.N.P.J. 23.621.014/0001-28
Av. Fco. Carlos Jansen, 1001, Pq. Piauí, Timon - MA — Ins Est 12.221.582-6
Repr. PAULO ROGÉRIO SILVA — Fone 99 - 3212-6050

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
01	Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, não parbolizado, com cozimento uniforme do grão, pacote com 1 kg, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Mr. F1	kg	43.400	1,75	75.950,00
09	Biscoito doce maisena, pacote com 400g, embalagem dupla proteção (3 em 1). Mr. Estrela	Kg	5.620	4,70	26.414,00
13	Corante, sem sal, pacote com 100g., Mr. Nordestino	Pacote	5.340	0,20	1.068,00
25	Fécula de mandioca, subgrupo fino, classe branco, tipo 1, pce com 1kg. Mr. Lopes	Kg	4.792	1,66	7.954,72
33	Farinha de arroz flocada , tipo flocão, pct c/ 500g. Mr. Nutrivita	Kg	2.520	2,35	5.922,00
39	Sardinha em óleo comestível, lata com 130g. Mr. Pescador	Lata	3.360	1,38	4.636,80
40	Sal refinado iodado, pacote com 1 kg. Mr. Combate	Kg	2.656	0,28	743,68
				TOTAL	122.689,20

SP COMERCIAL E DISTR. LTDA — C.N.P.J. 08.728.961/0001-29
Av. Dom Severino, 2172, Jockey, Teresina - PI — Ins Est 19.459.244-8
Repr. SEBASTIÃO PAULINO — Fone 3232-4925

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
02	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, pote ou lata com 400g. Mr. Sandela	Lata	4.048	2,50	10.120,00
08	Biscoito água e sal, pacote com 400g, embalagem dupla proteção (3 em 1). Mr. Hileia	Kg	9.600	4,45	42.720,00
				TOTAL	52.840,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO.... R$ 445.043,79 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação

Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 07 de Julho de 2008. José Reis Filho Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 072/2008, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: A F ROCHA COMÉRCIO, ADEMIR RODRIGUES DE MENESES, CR DISTR. PROD. GERAIS LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, REMAX DISTRIBUIDORA LTDA e SP COMERCIAL E DISTR. LTDA, relativo à Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital de Urgências de Teresina e CAP´s, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 445.043,79, (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 11 / julho /2008. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

COMUNICADO O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados e especialmente as licitantes Credenciadas no Pregão Presencial Nº 066/2008, cujo objeto é registro de preços de material de consumo Odontológico, que as sessões de lances do pregão acima, ocorrerão a partir de 17.07.2008 às 09:00 hs, na Sala de reuniões da CPL - FMS, situado à Rua 1º de maio, 3006, Aeroporto, Teresina - PI. Encontra-se à disposição dos interessados, relatório preliminar, mediante apresentação de 1 disquete, CD ou PenDrive. Teresina(PI), 11 de julho de 2008 José Reis Filho - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2008 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fitas para Uroanálises, a fim de atender ao CD Dr. Raul Bacelar da FMS. Credenciamento: A partir do dia 16/07/2008 até às 9:00h do dia 28/07/2008. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 28.07.2008. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 16/07/2008 Teresina(PI), 11 de Julho de 2008 José Reis Filho - Pregoeiro – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2008 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender às necessidades do Programa de Tuberculose (Cestas Básicas). Credenciamento: A partir do dia 16/07/2008 até às 9:00h do dia 29/07/2008. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29.07.2008. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 16/07/2008 Teresina(PI), 11 de Julho de 2008 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2008 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Ropeiro industrial, Estantes de aço, etc.), para atender às necessidades do HUT de Teresina. Credenciamento: A partir do dia 16/07/2008 até às 9:00h do dia 30/07/2008. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 30.07.2008. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 16/07/2008 Teresina(PI), 11 de Julho de 2008 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2008 Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Cadeira, Equipo, Caneta, etc.), para atender às necessidades da CRS Leste/Sudeste. Abertura das Propostas: 09:00 (nove horas) do dia 31.07.08 horário de Brasília. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 31.07.08. disponível: A partir de 17.07.2008. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Referência de tempo: Horário de Brasília Informações: cplfms@ig.com.br Fone/fax: (0XX86) 3215-7717/7718 Teresina(PI), 11 de Julho de 2008 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2008 Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Bolsas de Colostomia e Urostomia), para atender às necessidades do CISLA. Credenciamento: A partir do dia 22/07/2008 até às 9:00h do dia 01/08/2008. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01.08.2008. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 22/07/2008 Teresina(PI), 16 de Julho de 2008 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2008 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Lençóis para paciente), para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 22/07/2008 até às 9:00h do dia 04/08/2008. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 04.08.2008. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 22/07/2008 Teresina(PI), 16 de Julho de 2008 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2008 Objeto: Prestação de Serviços Gráficos (Material educativo - Dengue), para atender às necessidades da CAA. Credenciamento: A partir do dia 22/07/2008 até às 9:00h do dia 05/08/2008. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 05.08.2008. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 22/07/2008 Teresina(PI), 16 de Julho de 2008 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 012/2008 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Oftalmologia(Lâmpada de fenda, Oftalmoscópio, etc.) para atender as necessidades do HUT. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29.07.2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 22/07/2008. Teresina(PI), 16 de julho de 2008 Gardênia Maria de Q. Leite - Presidente da CPL – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2008 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Lixeira plástica, Frascos plásticos para Dieta Enteral, etc.) para atender as necessidades do HUT. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 30.07.2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 22/07/2008. Teresina(PI), 16 de julho de 2008 Gardênia Maria de Q. Leite - Presidente da CPL – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento explicitado em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar como suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.07.717/08, pela inexigibilidade de licitação para aquisição do material permanente fonte de luz xenon para aparelho de videoendoscopia da marca Olympus, suprindo as necessidades do Hospital de Urgências de Teresina "Dr. Zenon Rocha", tudo de conformidade com o art. 25, I, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação. Teresina, 09 de julho de 2008. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da FMS

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395 DE 17 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Sr. FRANCISCO DIOGO DA SILVA, na forma que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. FRANCISCO DIOGO DA SILVA, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 17 de junho de 2008.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396 DE 10 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Sr. MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10 de julho de 2008.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 400 DE 10 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Sr. MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10 de julho de 2008.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA,
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO N° 401 DE 10 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Ten. Cel. CARLOS AUGUSTO MENDES DE SOUSA, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Te. Cel. CARLOS AUGUSTO MENDES DE SOUSA, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital. Art.

2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art.

3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10 de julho de 2008.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA,
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402 DE 15 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Coronel FRANCISCO PRADO AGUIAR, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Coronel FRANCISCO PRADO AGUIAR, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 15 de julho de 2008.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Presidente